



PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PCS

Curitiba/PR Outubro/2008





PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS PCS

VERSÃO FINAL



Índice Analítico

1	Apresentação	7
1.1	Organograma	7
2	Estrutura Organizacional	9
2.1	Presidência	9
2.2	Cargos em Comissão	10
	Superintendente	10
	Chefe de Gabinete	10
	Ouvidor 10	
	Assessor da Presidência	10
2.3	Assessores de Apoio Organizacional	
	Assessoria de Apoio Entidades de Classe - AAEC	
	Assessoria de Relações Institucionais - ARI	
	Assessoria de Qualificação Profissional - AQP	11
2.4	Gerentes	12
2.5	Facilitadores	13
2.6	Líderes de Projetos	13
3	Objetivos	15
4	Metodologia Aplicada	15
4.1	Conceitos Utilizados no PCS - Glossário	16
5	Estrutura do Plano de Cargos e Salários	
5.1	Cargos	
	Funções	
	Descritivo de Cargo/Função	18
	Critérios para Avaliação de Cargos e Salários	21
5.2	Salários	21
5.3	Tabela Salarial	22
	Tabela Completa	
	Tabela Salarial Separada por Cargo/Classe Salarial:	25
5.4	Política Salarial	31
	Pesquisa Salarial	
	Provimento dos cargos	31



	Alteração, Extinção ou Criação de Novos Cargos	32
	Atualização do Plano de Cargos e Salários	33
	Responsabilidades PCS	33
5.5	Alterações Salariais	34
6	Cargos em Comissão	36
7	Funções Gratificadas	40
7.1	Descritivos das Funções Gratificadas	
	Gerente DAFIS	
	Gerente DECOP	45
	Gerente DEJUR	46
	Gerente DESUS	
	Gerente DTI	48
	Gerente Regional	49
	Gestor AAEC	50
	Gestor ARI	52
	Gestor AQP	54
	Facilitador ART	55
	Facilitador Assessoria Técnica	56
	Facilitador Central de Informações	58
	Facilitador Dívida Ativa	60
	Facilitador Informática	62
	Facilitador Ouvidoria	63
	Facilitador Planejamento e Controle da Fiscalização	64
	Facilitador Regional	65
	Facilitador Secretaria Geral	66
	Facilitador Suprimentos e Serviços	67
7.2	Incorporação de Percentual da Gratificação / Comp 68	lementos
8	Descritivos de Cargo	71
8.1	Agente Operacional	72
8.2	Agente de Apoio	73
8.3	Agente Administrativo	74
8.4	Agente Profissional do Sistema Nível Técnico	75
0 5	Agente Dreficcional	76



Age	ente Profissional do Sistema Nível Superior	77
9	Descritivos de Função	78
9.1	Agente Operacional	80
	Agente Operacional/Porteiro	
	Agente Operacional/Serviços Gerais	81
9.2	Agente de Apoio	82
	Agente de Apoio/Manutenção Predial	
	Agente de Apoio/Motorista	83
9.3	Agente Administrativo	84
	Agente Administrativo/AAEC	
	Agente Administrativo/Agente de Apoio à Fiscalização	85
	Agente Administrativo/AQP	86
	Agente Administrativo/ARI	87
	Agente Administrativo/ART	88
	Agente Administrativo/ACS	89
	Agente Administrativo/Central de Informações	90
	Agente Administrativo/DEJUR	91
	Agente Administrativo/Contabilidade	92
	Agente Administrativo/DAFIS	93
	Agente Administrativo/Dívida Ativa	95
	Agente Administrativo/Financeiro	97
	Agente Administrativo/Gestão de Pessoas	99
	Agente Administrativo/Ouvidoria	101
	Agente Administrativo/Pessoal	
	Agente Administrativo/Regionais e Inspetorias	104
	Agente Administrativo/Secretaria Geral	
	Agente Administrativo/Serviços	
	Agente Administrativo/Suporte Atendimento	
	Agente Administrativo/Suprimentos	110
9.4	Agente Profissional do Sistema Nível Técnico	111
	Agente de Fiscalização I	111
9.5	Agente Profissional	112
	Agente Profissional/Analista de Informações	112
	Agente Profissional/Analista de Suporte	113



	Agente Profissional/Assessor Jurídico	114
	Agente Profissional/Contador	115
	Agente Profissional/Gestão de Pessoas	117
	Agente Profissional/Pessoal	118
Ager	nte Profissional do Sistema Nível Superior	119
	Agente Profissional do Sistema Nível Superior/Agente de Fiscalizaçã	
	Agente Profissional do Sistema Nível Superior/Analista Técnico	120
	Agente Profissional do Sistema Nível Superior/Assessor Técnico	121
	Agente Profissional do Sistema Nível Superior/Analista de Geoproces 123	ssamento
10	Anexos	124
10.1	Anexo I – Linhas de Acesso	125
10.2	Anexo II – Transição dos Atuais empregados no PCS Aglutinação de Cargos	
10.3	Anexo III - Reenquadramentos	129



1 Apresentação

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR, constituído nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, como autarquia federal, com a finalidade de disciplinar e fiscalizar o exercício das profissões do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, e demais atividades, inerentes a estes ramos, vem através do presente instrumento estruturar o Plano de Cargos e Salários do CREA-PR.

O Plano de Cargos e Salários do CREA-PR consiste em um instrumento de ajuste às necessidades estruturais do Conselho, organizando e normatizando as relações de trabalho entre o CREA-PR e seus empregados, contribuindo significativamente para a política de recursos humanos, permitindo que a estrutura de cargos seja um instrumento prático para o alcance dos objetivos do Conselho.

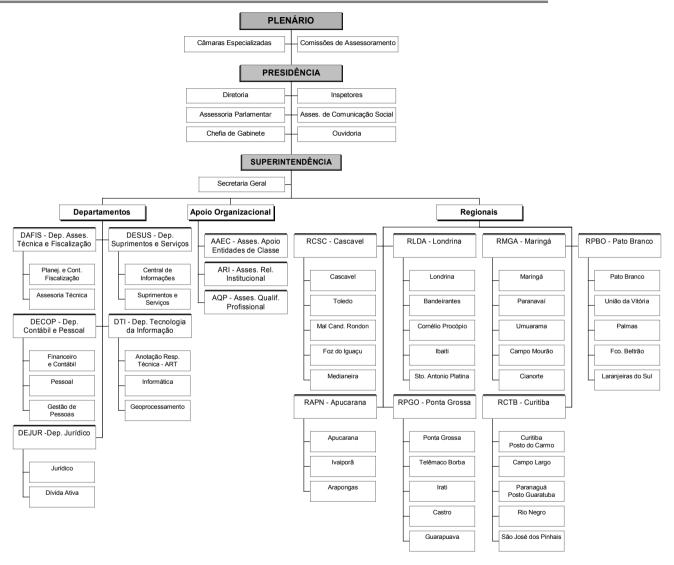
1.1 Organograma

Considerando a necessidade de novas linhas de atuação, fez-se necessário a adequação da estrutura organizacional do Conselho, desta forma, apresentamos na estrutura organizacional o novo Organograma implantado.

A estrutura organizacional do CREA-PR está planejada com o objetivo de agilizar ao máximo os serviços disponibilizados a profissionais e empresas em todo o Estado.

Cada unidade possui funções específicas que, combinadas de forma produtiva e eficaz, asseguram o pleno exercício profissional e garantem à comunidade a execução das obras dentro dos trâmites legais, com qualidade e economia.







2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do CREA é um conjunto ordenado de responsabilidades, que visa facilitar a obtenção dos objetivos do Conselho através da execução e controle de seus processos, comportando os seguintes níveis na hierarquia da organização:

2.1 Presidência

O Presidente do CREA-PR é eleito por voto secreto e direto dos profissionais regularmente registrados com o Conselho e cumpre mandato de três anos (Lei n.º 8195, de 26 de junho de 1991). Podem candidatar-se profissionais brasileiros, habilitados de acordo com a Lei n.º 5194, de dezembro de 1966.

O Presidente, os membros da Diretoria, Conselheiros e Inspetores não recebem remuneração por suas funções. Elas são consideradas serviços relevantes prestados à Nação.

A Superintendência, Chefia de Gabinete, Ouvidoria e demais Assessorias da Presidência, irão atender a demandas específicas do Conselho estão subordinadas diretamente à Presidência do CREA-PR.



2.2 Cargos em Comissão

Superintendente

Sua missão é facilitar a sincronização e o inter-relacionamento entre os processos e suas respectivas tarefas, para o adequado atendimento dos objetivos definidos para determinado período por parte da Alta Administração do Conselho, definindo as situações que devem ser reportadas à análise e decisão desta. A Secretaria Geral e as Assessorias de Apoio Organizacional estão subordinadas diretamente à Superintendência.

Chefe de Gabinete

Faz cumprir decisões e orientações emanadas pela Presidência do CREA-PR, assistindo em assuntos relacionados a organização e execução das atividades de apoio administrativo ao Presidente e Diretores.

Ouvidor

Instância de recurso que prima pelo controle da qualidade na prestação de serviços do CREA-PR para a sociedade.

Recebe, registra e encaminha para o tratamento adequado as reclamações, elogios e sugestões referente aos procedimentos e ações do CREA-PR, acompanhando a aplicação de normas para evitar práticas e condutas que contrariem os princípios éticos e os objetivos institucionais do Conselho.

Assessor da Presidência



Assessora o Presidente no planejamento, organização e desenvolvimento das unidades que compõe a estrutura organizacional do Conselho e projetos especiais. Possui 7 (sete) vagas para nomeação, as quais, somadas às já previstas no item 2.2, totalizam as 10 (dez) vagas de livre provimento e exoneração do Presidente do CREA-PR.

2.3 Assessores de Apoio Organizacional

Prestar assessoria ao Presidente em assuntos relacionados a projetos especiais, que atendam aos interesses específicos do CREA-PR.

Essas funções podem ser ocupadas por pessoas com cargos em comissão, que neste caso, utilizam as vagas disponíveis no item 2.2 (Assessor da Presidência), respeitando de forma geral, o limite de nomeações.

Assessoria de Apoio Entidades de Classe - AAEC

Tem a missão de promover o fortalecimento das Entidades de Classe profissionais que congreguem engenheiros, arquitetos, agrônomos, geógrafos, geólogos e técnicos de nível médio destas mesmas áreas em todo o Estado do Paraná.

Assessoria de Relações Institucionais - ARI

Tem a missão de Identificar oportunidades de gestão de convênios, parcerias e ações de cooperação de interesse estratégico para o CREA-PR e transformá-las em parcerias de sucesso.

Assessoria de Qualificação Profissional - AQP

Tem a missão de atuar na qualificação dos profissionais afetos ao Sistema CONFEA/CREA, como meio eficaz para agregar conhecimento.



2.4 Gerentes

Sua missão é facilitar a integração, desenvolvimento e execução das atividades que compõe os processos administrativos e a gestão de sua equipe, definindo as situações que devem ser reportadas à análise e decisão da Superintendência.

As Gerências estão desmembradas em relação direta ao número de processos e/ou de acordo com a descentralização destes, com vistas à obtenção da necessária agilização do fluxo de informações e dos serviços prestados aos clientes internos e externos.

São 12 (doze) as Gerências subordinadas a Superintendência:

- 1. Regional de Curitiba RCTB
- 2. Regional de Ponta Grossa RPGO
- 3. Regional de Pato Branco RPBO
- 4. Regional de Cascavel RCSC
- 5. Regional de Londrina RLDA
- 6. Regional de Maringá RMGA
- 7. Regional de Apucarana RAPN
- 8. Departamento de Assessorias Técnicas e Fiscalização DAFIS
- 9. Departamento Contábil e Pessoal DECOP
- 10. Departamento de Suprimentos e Serviços e Atendimento DESUS
- 11. Departamento de Tecnologia da Informação DTI
- 12. Departamento Jurídico DEJUR



2.5 Facilitadores

Sua missão é propugnar pela implantação da metodologia de Gerenciamento da Rotina do Dia a Dia de Trabalho, determinar e implantar estratégias para equilibrar as demandas do trabalho operacional da equipe, treinar as equipes, medir e controlar os resultados relativos a metas ou objetivos definidos pelos seus gestores, mantendo a sua gerência informada das estratégias utilizadas.

Atualmente estão subordinadas às Gerências e/ou à Superintendência, 10 (dez) funções de facilitação:

- Facilitador Anotação de Responsabilidade Técnica ART
- 2. Facilitador Assessoria Técnica
- 3. Facilitador Central de Informações
- 4. Facilitador Divida Ativa
- Facilitador Informática
- 6. Facilitador Ouvidoria
- 7. Facilitador Planejamento e Controle da Fiscalização
- 8. Facilitador Regional
- 9. Facilitador Secretaria Geral
- 10. Facilitador Suprimentos e Serviços

2.6 Líderes de Projetos

O gerenciamento de projetos no CREA-PR, será a aplicação de conhecimento, habilidades, ferramentas e técnicas às atividades do projeto, com o



objetivo de atingir às ações previstas no modelo de gestão, que tem como objetivo a melhoria contínua dos procedimentos e serviços voltados aos profissionais e à sociedade, sendo função exclusiva da Alta Administração a análise de viabilidade e autorização para sua implementação, conforme critérios definidos no item 7 desde PCS.



3 Objetivos

Foram definidos pelo CREA-PR para o seu Plano de Cargos e Salários (PCS), os seguintes objetivos:

- Atrair e motivar o pessoal necessário ao preenchimento do quadro de empregados, através de uma estrutura eficiente e competitiva;
- Manter os custos de remuneração dentro de parâmetros justos e de mercado:
- Permitir uma estrutura enxuta de cargos que facilite a contratação e a mobilidade dos empregados dentro de uma mesma faixa salarial;
- Definir tarefas e especificações de cada cargo e função no Conselho pela formalização dos Descritivos de Cargo e Função;
- Definir perspectivas de crescimento horizontal na tabela salarial;
- Auxiliar na definição qualitativa e quantitativa dos recursos humanos por departamento/área.

4 Metodologia Aplicada

No desenvolvimento dos trabalhos, foram levantadas as atividades de cada setor do Conselho, de forma a viabilizar o detalhamento de todas as tarefas e responsabilidades de cada cargo.

Para tal, foram realizadas entrevistas com as Gerências, facilitadores e empregados designados da sede do CREA-PR. Considerando a similaridade de suas atividades, utilizou-se como parâmetro as sedes das Regionais de Curitiba, Londrina e Ponta Grossa.



Para definição da Política Salarial foram realizadas pesquisas junto a outros CREAs e consultas à Delegacia Regional do Trabalho.

A avaliação dos cargos foi feita por escalonamento, ordenado pela exigência de escolaridade mínima para ocupação do cargo, no momento da contratação.

Objetivando uma maior compreensão das tarefas e atividades de cada função, elas foram descritas e analisadas individualmente, de forma que no conjunto dos cargos, estejam representadas todas as atividades operacionais e administrativas do Conselho.

4.1 Conceitos Utilizados no PCS - Glossário

- Tarefas: é o conjunto de atribuições que devem ser cumpridas pelo ocupante do respectivo cargo/função. Estão discriminadas no item Descrição Detalhada do Descritivo de Cargo/Função;
- Cargo: é o conjunto de funções semelhantes quanto à natureza das tarefas executadas e as especificações exigidas dos ocupantes;
- Função: é o desdobramento do cargo, especificando principalmente as tarefas e responsabilidades executadas dentro de uma lotação;
- Descrição de Cargo/Função: é o relato das tarefas a serem executadas pelo ocupante, da descrição sumária, do perfil e requisitos exigidos;
- Classe Salarial: é a tabela salarial referente ao conjunto de cargos de níveis de complexidade equivalente;
- Nível Salarial: corresponde a cada salário da classe salarial de um cargo.
 Também pode ser chamado de "step";
- Projeto: Um Projeto é um esforço temporário empreendido para alcançar um objetivo específico, são planejados, executados e controlados. Projetos, por definição, têm início e final determinados, escopo definido, orçamento definito, objetivos e resultados específicos a alcançar, e, recursos alocados. Outra característica de projeto é que o trabalho é único. Mesmo que um projeto seja similar a outro, ele não será exatamente o mesmo devido a mudanças nas circunstâncias e as coisas sempre são diferentes quando se trata com pessoas.
- Promoção Horizontal: corresponde ao progresso salarial do empregado dentro do mesmo cargo e classe salarial. Não há aumento na complexidade



das tarefas desempenhadas ou maior exigência de requisitos;

- Mobilidade Funcional: corresponde à mudança de função do empregado no Conselho dentro do mesmo cargo. Normalmente ocasionada por mudança de lotação e sem incidência de alteração salarial;
- VPNI Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada: corresponde a
 diferença de valor percebido pelo empregado e o valor do enquadramento de
 seu salário no momento da implantação deste PCS (somente nos casos em
 que o salário anterior ao Plano for superior ao projetado no critério de
 antiguidade). Esse valor será automaticamente corrigido, sempre que houver
 atualização na Tabela Salarial dos empregados do CREA-PR.

5 Estrutura do Plano de Cargos e Salários

5.1 Cargos

No PCS do CREA-PR foram estruturados 6 (seis) cargos, conforme especificidade de requisitos para sua investidura, quais sejam:

N°	Cargo	Requisitos
1	Agente Operacional	Ensino Fundamental
2	Agente de Apoio	Ensino Médio
3	Agente Administrativo	Ensino Médio
4	Agente Profissional do Sistema Nível Técnico	Ensino Técnico em profissões do Sistema CONFEA/CREA
5	Agente Profissional	Ensino Superior
6	Agente Profissional do Sistema	Ensino Superior em profissões do Sistema
	Nível Superior	CONFEA/CREA

Funções

Cada cargo é composto por diversas funções, normalmente atreladas ao departamento ou setor onde o empregado está lotado, motivo pelo qual a sua criação e/ou extinção dependem exclusivamente da necessidade do Conselho. Dentro do mesmo cargo é possível a mobilidade entre as funções desde que atendidos os requisitos de investidura da função, conforme tabela constante no Anexo I.



O Conselho dispõe ainda de funções gratificadas, cuja estrutura e os critérios de concessão e pagamento estão expostos no item 7 (sete) deste documento.

Descritivo de Cargo/Função

As descrições e especificações dos cargos e funções constituem-se no registro formal das tarefas e requisitos para sua execução.

O Descritivo de cada cargo e função no CREA-PR é composto dos seguintes desdobramentos:

- Cargo: nomenclatura do cargo a ser descrito
- Função: nomenclatura da função pertencente ao cargo
- **Departamento/Setor:** lotação da função dentro do Conselho
- Perfil: classificação do cargo pela natureza das atividades desenvolvidas, que pode ser:
 - Gerencial voltado às atividades de planejamento, organização, controle e avaliação.
 - Profissional voltado a atividades especializadas de nível superior ou técnico, onde são exigidos pareceres, análises, estudos e operação de atividades inerentes aos processos administrativos, execução e fiscalização de obras e serviços de Engenharia de propriedade do Conselho, inclusive de caráter técnico profissional, de acordo com sua formação profissional.
 - Facilitador voltado à distribuição, orientação e controle de atividades para um grupo de empregados, sendo responsável pela execução dessas.
 - Executor voltado à execução de atividades para as quais exige-se



formação escolar de até Ensino Médio completo, com diferentes graus de complexidade em função dos processos aos quais estão vinculados.

- Superior Imediato: identifica o cargo/função da hierarquicamente superior ao cargo/função descrito.
- **Subordinados:** identifica o(s) cargo(s)/função(ões) hierarquicamente subordinados ao cargo/função descrito.
- Descrição Sumária: resumo das tarefas desempenhadas pelo cargo/função.
- Descrição Detalhada: tarefas desempenhadas pelo cargo/função.
- Requisitos: grau de escolaridade mínimo para ocupar o cargo e outras características obrigatórios para a investidura do cargo.
- Observação: descrição, caso aplicável, de alguma peculiaridade do cargo/função.

Os descritivos detalhados estão nos itens 7, 8 e 9 deste PCS. A seguir, modelo do formulário utilizado para descrição dos cargos e funções:



Cargo:		
Função:		
Departamento/Setor:		Perfil:
Superior Imediato:	Subordinados:	
Descrição Sumária:		
Descrição Detalhada:		
1. 2.		
Description		
Requisitos:		
Observações:		



Critérios para Avaliação de Cargos e Salários

A avaliação dos cargos para elaboração da tabela salarial foi feita por escalonamento, ordenado pela exigência de escolaridade mínima para ocupação do cargo, no momento do concurso público, que pode ser:

- a) Ensino Fundamental Completo
- b) Ensino Médio Completo
- c) Ensino Técnico de Nível Médio Completo nas áreas afetas ao Conselho
- d) Ensino Superior Completo
- e) Ensino Superior Completo nas áreas afetas ao Conselho

5.2 Salários

Os valores salariais do Conselho estão organizados em uma única Tabela Salarial, estruturada em classes. Evidenciam-se nessa tabela, valores iniciais e amplitude de salário possível para cada cargo do Conselho.

A tabela salarial é estruturada de forma que um empregado contratado no salário inicial de seu cargo possa perceber aumentos reais de salário ao longo da carreira do respectivo cargo. Tal fato aliado ao Plano de Carreira e ao Sistema de Avaliação de Pessoal possibilita a todos os empregados do Conselho, verificar as possibilidades de crescimento dentro do CREA-PR.

A Tabela Salarial do Conselho está estruturada por carga horária, partindo de uma faixa salarial inicial para cada cargo e com possibilidade de ascensão de 15 níveis no decorrer da carreira do empregado.



5.3 Tabela Salarial

No PCS, a tabela salarial do Conselho está estruturada em 6 (seis) classes salariais, uma para cada um dos 6 (seis) cargos e dimensionadas em 15 níveis de ascensão salarial partindo do nível inicial salarial de cada classe conforme tabelas abaixo, separadas por jornada diária de trabalho.

Para jornada de 8 horas diárias:

Classe	Cargos - Jornada 8 horas	Nív	Salár	io Inicial	Salár	io Final
1	Agente Operacional	15	R\$	531,22	R\$	827,63
2	Agente de Apoio	15	R\$	717,16	R\$	1.718,71
3	Agente Administrativo	15	R\$	761,05	R\$	1.823,89
4	Agente Profissional do Sistema Nível Técnico	15	R\$	1.911,96	R\$	2.978,77
5	Agente Profissional	15	R\$	3.186,60	R\$	4.964,61
6	Agente Profissional do Sistema Nível Superior	15	R\$	3.186,60	R\$	4.964,61

Para jornada de 6 horas diárias:

Classe	Cargos - Jornada 6 horas	lívei	Salári	o Inicial	Salár	io Final
1	Agente Operacional	15	R\$	398,42	R\$	620,72
2	Agente de Apoio	15	R\$	537,87	R\$	1.289,03
3	Agente Administrativo	15	R\$	570,78	R\$	1.367,92
4	Agente Profissional do Sistema Nível Técnico	15	R\$	1.433,97	R\$	2.234,07
5	Agente Profissional	15	R\$	2.389,95	R\$	3.723,46
6	Agente Profissional do Sistema Nível Superior	15	R\$	2.389,95	R\$	3.723,46

Para jornada de 4 horas diárias:

Classe	Cargos - Jornada 4 horas	lívei	Salár	io Inicial	Salár	io Final
1	Agente Operacional	15	R\$	265,61	R\$	413,82
2	Agente de Apoio	15	R\$	358,58	R\$	859,35
3	Agente Administrativo	15	R\$	380,52	R\$	911,95
4	Agente Profissional do Sistema Nível Técnico	15	R\$	955,98	R\$	1.489,38
5	Agente Profissional	15	R\$	1.593,30	R\$	2.482,31
6	Agente Profissional do Sistema Nível Superior	15	R\$	1.593,30	R\$	2.482,31

***** Apesar do salário inicial dos Agentes Profissionais e Agentes Profissionais do Sistema CONFEA/CREA serem o mesmo na tabela salarial, por exigência legal e em atendimento ao salário mínimo dos profissionais do sistema



CONFEA/CREA, será complementado em rubrica específica, a título de complemento do salário mínimo profissional, e corresponderá a diferença para o alcance ao piso profissional da categoria, quando aplicável. O mesmo ocorrerá com as demais profissões com exigência legal de salário mínimo profissional.



Tabela Completa

TABELA SALARIAL - Jornada 8 horas

Classe																Nível 9								ível 15
1	Agente Operacional - 8h	R\$	531,22	R\$	547,16	R\$ 563,58	R\$	580,48	R\$ 59	7,90 F	R\$ 615,83	R\$ 634,31	R\$ 6	53,34	R\$ 672,94	R\$ 693,13	R\$ 71	3,92	R\$ 735,34	R\$ 757,40	R\$ 780,12	R\$ 803	52 R	R\$ 827,63
2	Agente de Apoio - 8h	R\$	717,16	R\$	760,19	R\$ 805,80	R\$	854,15	R\$ 90	5,39 F	R\$ 959,72	R\$ 1.017,30	R\$ 1.0	78,34	R\$ 1.143,04	R\$ 1.211,62	R\$ 1.28	4,32	R\$ 1.361,38	R\$ 1.443,06	R\$ 1.529,65	R\$ 1.621	42 R	R\$ 1.718,71
3	Agente Administrativo - 8h	R\$	761,05	R\$	806,71	R\$ 855,11	R\$	906,42	R\$ 960),80 F	R\$ 1.018,45	R\$ 1.079,56	R\$ 1.1	44,33	R\$ 1.212,99	R\$ 1.285,77	R\$ 1.36	2,92	R\$ 1.444,69	R\$ 1.531,37	R\$ 1.623,26	R\$ 1.720	65 R	R\$ 1.823,89
4																R\$ 2.494,67								
5	Agente Profissional - 8h	R\$	3.186,60	R\$	3.282,19	R\$ 3.380,66	R\$ 3	482,08	R\$ 3.586	6,54 F	R\$ 3.694,14	R\$ 3.804,96	R\$ 3.9	19,11	R\$ 4.036,68	R\$ 4.157,78	R\$ 4.28	2,52	R\$ 4.410,99	R\$ 4.543,32	R\$ 4.679,62	R\$ 4.820	01 R	R\$ 4.964,61
6	Agente Profissional do Sistema Nível Superior - 8h	R\$	3.186,60	R\$	3.282,19	R\$ 3.380,66	R\$ 3	482,08	R\$ 3.586	6,54 F	R\$ 3.694,14	R\$ 3.804,96	R\$ 3.9	19,11	R\$ 4.036,68	R\$ 4.157,78	R\$ 4.28	2,52	R\$ 4.410,99	R\$ 4.543,32	R\$ 4.679,62	R\$ 4.820	01 R	R\$ 4.964,61

TABELA SALARIAL - Jornada 6 horas

Classe	Cargo	Salári	io Inicial	Níve	1	Nível 2		Nível 3		Nível 4	N	lível 5	Níve	6	Níve	17	Níve	18	Nível	9	Nível	10	Nível	11	Nível	12	Nível	13	Nível	14	Nível	15
1	Agente Operacional - 6h	R\$	398,42	R\$	422,32	R\$ 4	47,66	R\$ 47	4,52	R\$ 50	2,99	R\$ 533,1	7 R\$	565,16	R\$	599,07	R\$	635,02	R\$	673,12	R\$	713,51	R\$	756,32	R\$	801,70	R\$	849,80	R\$	900,79	R\$	954,83
2	Agente de Apoio - 6h	R\$	537,87	R\$	570,14	R\$ 6	04,35	R\$ 64	0,61	R\$ 67	9,05	R\$ 719,7	R\$	762,98	R\$	808,75	R\$	857,28	R\$	908,72	R\$	963,24	R\$	1.021,03	R\$ 1	.082,30	R\$.147,23	R\$	1.216,07	R\$ 1	1.289,03
3	Agente Administrativo - 6h	R\$	570,78	R\$	605,03	R\$ 6	41,33	R\$ 67	9,81	R\$ 72	0,60	R\$ 763,8	1 R\$	809,67	R\$	858,25	R\$	909,74	R\$	964,33	R\$	1.022,19	R\$	1.083,52	R\$ 1	.148,53	R\$.217,44	R\$	1.290,49	R\$ 1	1.367,92
4	Agente Profissional do Sistema Nível Técnico - 6h	R\$	1.433,97	R\$	1.476,99	R\$ 1.5	21,30	R\$ 1.56	6,94	R\$ 1.61	3,94	R\$ 1.662,3	8 R\$	1.712,23	R\$	1.763,60	R\$	1.816,51	R\$ 1	1.871,00	R\$	1.927,13	R\$	1.984,95	R\$ 2	.044,50	R\$ 2	2.105,83	R\$	2.169,01	R\$ 2	2.234,08
5	Agente Profissional - 6h	R\$	2.389,95	R\$:	2.461,65	R\$ 2.5	35,49	R\$ 2.61	1,56	R\$ 2.68	9,91	R\$ 2.770,6	R\$:	2.853,72	R\$	2.939,33	R\$	3.027,51	R\$ 3	3.118,34	R\$	3.211,89	R\$	3.308,25	R\$ 3	.407,49	R\$:	3.509,72	R\$	3.615,01	R\$ 3	3.723,46
6	Agente Profissional do Sistema Nível Superior - 6h	R\$	2.389,95	R\$:	2.461,65	R\$ 2.5	35,49	R\$ 2.61	1,56	R\$ 2.68	9,91 I	R\$ 2.770,6	R\$:	2.853,72	R\$	2.939,33	R\$	3.027,51	R\$ 3	3.118,34	R\$	3.211,89	R\$	3.308,25	R\$ 3	.407,49	R\$:	3.509,72	R\$	3.615,01	R\$ 3	3.723,46

TABELA SALARIAL - Jornada 4 horas

Classe	Cargo	Salár	io Inicial									Nível 5																			Nível 1	
1	Agente Operacional - 4h	R\$	265,61	R\$	281,55	R\$	298,44	R\$	316,35	R\$	335,33	R\$ 355,4	5 R\$	376,78	3 R\$	399,38	R\$	423,35	R\$	448,75	R\$	475,67	R\$	504,21	R\$	534,46	R\$	566,53	R\$	600,52	R\$	636,55
2	Agente de Apoio - 4h	R\$										R\$ 479,8																				
3	Agente Administrativo - 4h	R\$	380,52	R\$	403,35	R\$	427,56	R\$	453,21	R\$	480,40	R\$ 509,2	3 R\$	539,78	3 R\$	572,17	R\$	606,50	R\$	642,89	R\$	681,46	R\$	722,35	R\$	765,69	R\$	811,63	R\$	860,33	R\$	911,94
4												R\$ 1.108,2																				
5												R\$ 1.847,0																				
6	Agente Profissional do Sistema Nível Superior - 4h	R\$	1.593,30	R\$ 1	1.641,10	R\$ 1	.690,33	R\$ 1	.741,04	R\$ 1	.793,27	R\$ 1.847,0	7 R\$	1.902,48	R\$	1.959,56	R\$	2.018,34	R\$ 2	2.078,89	R\$	2.141,26	R\$	2.205,50	R\$	2.271,66	R\$:	2.339,81	R\$ 2	2.410,01	R\$ 2	482,31



Tabela Salarial Separada por Cargo/Classe Salarial:

CLASSE 1 - Agente Operacional 8 horas

Sal. I	Inicial								
R\$	531,22								
Níve	el 1	Níve	l 2	Níve	l 3	Níve	el 4	Níve	el 5
R\$	547,16	R\$	563,58	R\$	580,48	R\$	597,90	R\$	615,83
Níve	el 6	Níve	l 7	Níve	8 le	Níve	el 9	Níve	el 10
R\$	634,31	R\$	653,34	R\$	672,94	R\$	693,13	R\$	713,92
Níve	Nível 11		l 12	Níve	l 13	Níve	el 14	Níve	el 15
R\$	735,34	R\$	757,40	R\$	780,12	R\$	803,52	R\$	827,63

CLASSE 1 - Agente Operacional 6 horas

<u> 5ai. i</u>	niciai								
R\$	398,42								
Nível	1	Níve	l 2	Níve	1 3	Níve	l 4	Níve	el 5
R\$	422,32	R\$	447,66	R\$	474,52	R\$	502,99	R\$	533,17
Nível	6	Níve	l 7	Níve	l 8	Níve	l 9	Níve	el 10
R\$	565,16	R\$	599,07	R\$	635,02	R\$	673,12	R\$	713,51
Nível 11		Níve	l 12	Níve	l 13	Níve	l 14	Níve	el 15
R\$	756,32	R\$	801,70	R\$	849,80	R\$	900,79	R\$	954,83

CLASSE 1 - Agente Operacional 4 horas

58	ai. iniciai								
R	\$ 265,61								
Ní	vel 1	Níve	el 2	Níve	1 3	Níve	l 4	Níve	el 5
R	\$ 281,55	R\$	298,44	R\$	316,35	R\$	335,33	R\$	355,45
Ní	vel 6	Níve	17	Níve	8 le	Níve	l 9	Níve	el 10
R	\$ 376,78	R\$	399,38	R\$	423,35	R\$	448,75	R\$	475,67
Ní	Nível 11		l 12	Níve	l 13	Níve	l 14	Níve	el 15
R	\$ 504,21	R\$	534,46	R\$	566,53	R\$	600,52	R\$	636,55



CLASSE 2 - Agente de Apoio 8 horas

Sal.	Inicial								
R\$	717,16								
Níve	el 1	Níve	l 2	Níve	I 3	Níve	l 4	Níve	l 5
R\$	760,19	R\$	805,80	R\$	854,15	R\$	905,39	R\$	959,72
Níve	el 6	Níve	17	Níve	18	Níve	l 9	Níve	l 10
R\$	1.017,30	R\$	1.078,34	R\$ ^	1.143,04	R\$	1.211,62	R\$	1.284,32
Níve	Nível 11		l 12	Níve	l 13	Níve	l 14	Níve	l 15
R\$	1.361,38	R\$	1.443,06	R\$ ^	1.529,65	R\$	1.621,42	R\$	1.718,71

CLASSE 2 - Agente de Apoio 6 horas

Sal.	Inicial								
R\$	537,87								
Níve	el 1	Níve	el 2	Níve	l 3	Níve	el 4	Níve	el 5
R\$	570,14	R\$	604,35	R\$	640,61	R\$	679,05	R\$	719,79
Níve	el 6	Níve	17	Níve	8 le	Níve	el 9	Níve	el 10
R\$	762,98	R\$	808,75	R\$	857,28	R\$	908,72	R\$	963,24
Níve	Nível 11		l 12	Níve	l 13	Níve	l 14	Níve	l 15
R\$	1.021,03	R\$	1.082,30	R\$	1.147,23	R\$	1.216,07	R\$	1.289,03

CLASSE 2 - Agente de Apoio 4 horas

Sal. I	nicial								
R\$	358,58								
Nível	1	Níve	l 2	Níve	l 3	Níve	l 4	Níve	el 5
R\$	380,09	R\$	402,90	R\$	427,07	R\$	452,70	R\$	479,86
Nível	6	Níve	l 7	Níve	l 8	Níve	1 9	Níve	el 10
Nível R\$	508,65		539,17	Níve R\$	1 8 571,52	Níve R\$	605,81	Níve R\$	642,16
	508,65		539,17		571,52		605,81		642,16



CLASSE 3 - Agente Administrativo 8 horas

Sal.	Inicial								
R\$	761,05								
Níve	l 1	Níve	12	Níve	I 3	Níve	I 4	Nív	el 5
R\$	806,71	R\$	855,11	R\$	906,42	R\$	960,80	R\$	1.018,45
Níve	l 6	Níve	l 7	Níve	18	Níve	l 9	Nív	el 10
R\$	1.079,56	R\$	1.144,33	R\$	1.212,99	R\$ 1	1.285,77	R\$	1.362,92
Níve	l 11	Níve	l 12	Níve	l 13	Níve	l 14	Nív	el 15
R\$	1.444,69	R\$	1.531,37	R\$ '	1.623,26	R\$ 1	1.720,65	R\$	1.823,89

CLASSE 3 - Agente Administrativo 6 horas

1	sai.	Inicial								
F	₹\$	570,78								
١	líve	l 1	Níve	l 2	Níve	13	Níve	l 4	Níve	l 5
F	₹\$	605,03	R\$	641,33	R\$	679,81	R\$	720,60	R\$	763,84
١	líve	l 6	Níve	17	Níve	18	Níve	l 9	Níve	l 10
F	₹\$	809,67	R\$	858,25	R\$	909,74	R\$	964,33	R\$	1.022,19
١	Nível 11		Níve	l 12	Níve	l 13	Níve	l 14	Níve	l 15
F	₹\$	1.083,52	R\$	1.148,53	R\$ '	1.217,44	R\$	1.290,49	R\$	1.367,92

CLASSE 3 - Agente Administrativo 4 horas

Sal. I	nicial								
R\$	380,52								
Nível	1	Níve	l 2	Níve	el 3	Níve	l 4	Níve	el 5
R\$	403,35	R\$	427,56	R\$	453,21	R\$	480,40	R\$	509,23
Nível	6	Níve	l 7	Níve	el 8	Níve	l 9	Níve	el 10
Nível R\$	539,78	Níve R\$	572,17	Níve R\$	606,50	Níve R\$	642,89	Níve R\$	681,46
	539,78		572,17		606,50		642,89		681,46



CLASSE 4 - Agente Profissional do Sistema Nível Técnico 8 horas

Sal.	Inicial				
R\$	1.911,96				
Níve	el 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
R\$	1.969,32	R\$ 2.028,40	R\$ 2.089,25	R\$ 2.151,93	R\$ 2.216,48
Níve	el 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
Níve R\$		Nível 7 R\$ 2.351,47			Nível 10 R\$ 2.569,51
	2.282,98				

CLASSE 4 - Agente Profissional do Sistema Nível Técnico 6 horas

Sa	I. Inicial				
R\$	1.433,97				
Nív	vel 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
R\$	1.476,99	R\$ 1.521,30	R\$ 1.566,94	R\$ 1.613,94	R\$ 1.662,36
Nív	vel 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
R\$	1.712,23	R\$ 1.763,60	R\$ 1.816,51	R\$ 1.871,00	R\$ 1.927,13
Nív	vel 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15
R\$	1.984,95	R\$ 2.044,50	R\$ 2.105,83	R\$ 2.169,01	R\$ 2.234,08

CLASSE 4 - Agente Profissional do Sistema Nível Técnico 4 horas

Sal	Inicial				
R\$	955,98				
Níve	<u> </u>	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
R\$	984,66	R\$ 1.014,20	R\$ 1.044,62	R\$ 1.075,96	R\$ 1.108,24
Níve	I 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
R\$	1.141,49	R\$ 1.175,73	R\$ 1.211,01	R\$ 1.247,34	R\$ 1.284,76
Níve	l 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15
R\$	1.323.30	R\$ 1.363.00	R\$ 1.403,89	R\$ 1.446.00	R\$ 1.489,38



CLASSE 5 - Agente Profissional 8 horas

Sal. I	nicial				
R\$	3.186,60				
Nível	1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
R\$	3.282,19	R\$ 3.380,66	R\$ 3.482,08	R\$ 3.586,54	R\$ 3.694,14
Nível	6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
141401	0	MIVEL /	MINELO	MINELS	IMINGLIO
R\$	3.804,96			R\$ 4.157,78	R\$ 4.282,52
	3.804,96				

CLASSE 5 - Agente Profissional 6 horas

Sal. I	nicial				
R\$	2.389,95				
Nível	11	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
R\$	2.461,65	R\$ 2.535,49	R\$ 2.611,56	R\$ 2.689,91	R\$ 2.770,60
Nível 6		Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
R\$	2.853,72	R\$ 2.939,33	R\$ 3.027,51	R\$ 3.118,34	R\$ 3.211,89
Nível	111	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15
R\$	3.308,25	R\$ 3.407,49	R\$ 3.509,72	R\$ 3.615,01	R\$ 3.723,46

CLASSE 5 - Agente Profissional 4 horas

Sal. I	Inicial				
R\$	1.593,30				
Níve	11	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
R\$	1.641,10	R\$ 1.690,33	R\$ 1.741,04	R\$ 1.793,27	R\$ 1.847,07
Níve	l 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
Níve R\$		Nível 7 R\$ 1.959,56			Nível 10 R\$ 2.141,26
	1.902,48				



CLASSE 6 - Agente Profissional do Sistema Nível Superior 8 horas					
	. Inicial	10110011			10101010
R\$	3.186,60				
Nív	el 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
R\$	3.282,19	R\$ 3.380,66	R\$ 3.482,08	R\$ 3.586,54	R\$ 3.694,14
Nív	el 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
R\$	3.804,96	R\$ 3.919,11	R\$ 4.036,68	R\$ 4.157,78	R\$ 4.282,52
Nív	el 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15
R\$	4.410,99	R\$ 4.543,32	R\$ 4.679,62	R\$ 4.820,01	R\$ 4.964,61
CLA	SSE 6 - Ag	jente Profissio	nal do Sisten	na Nível Supe	rior 6 horas
Sal	. Inicial				
	2.389,95				
	el 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	2.461,65	R\$ 2.535,49	R\$ 2.611,56	R\$ 2.689,91	R\$ 2.770,60
Nív	el 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
R\$	2.853,72	R\$ 2.939,33	R\$ 3.027,51	R\$ 3.118,34	R\$ 3.211,89
R\$			R\$ 3.027,51 Nível 13	R\$ 3.118,34 Nível 14	R\$ 3.211,89 Nível 15
R\$	2.853,72	R\$ 2.939,33	R\$ 3.027,51	R\$ 3.118,34	R\$ 3.211,89
R\$ Níve R\$	2.853,72 el 11 3.308,25	R\$ 2.939,33 Nível 12 R\$ 3.407,49	R\$ 3.027,51 Nível 13 R\$ 3.509,72	R\$ 3.118,34 Nível 14 R\$ 3.615,01	R\$ 3.211,89 Nível 15 R\$ 3.723,46
R\$ Nív	2.853,72 el 11 3.308,25 SSE 6 - Ag	R\$ 2.939,33 Nível 12	R\$ 3.027,51 Nível 13 R\$ 3.509,72	R\$ 3.118,34 Nível 14 R\$ 3.615,01	R\$ 3.211,89 Nível 15 R\$ 3.723,46
R\$ Níve R\$ CLA Sal	2.853,72 el 11 3.308,25 SSE 6 - Ag	R\$ 2.939,33 Nível 12 R\$ 3.407,49	R\$ 3.027,51 Nível 13 R\$ 3.509,72	R\$ 3.118,34 Nível 14 R\$ 3.615,01	R\$ 3.211,89 Nível 15 R\$ 3.723,46
R\$ Nív R\$ CLA Sal R\$	2.853,72 el 11 3.308,25 SSE 6 - Ag . Inicial 1.593,30	R\$ 2.939,33 Nível 12 R\$ 3.407,49 pente Profission	R\$ 3.027,51 Nível 13 R\$ 3.509,72 onal do Sisten	R\$ 3.118,34 Nível 14 R\$ 3.615,01 na Nível Sup e	R\$ 3.211,89 Nível 15 R\$ 3.723,46 erior 4 horas
R\$ Nív R\$ CLA Sal R\$	2.853,72 el 11 3.308,25 SSE 6 - Ag Inicial 1.593,30 el 1	R\$ 2.939,33 Nível 12 R\$ 3.407,49 pente Profission Nível 2	R\$ 3.027,51 Nível 13 R\$ 3.509,72 onal do Sisten Nível 3	R\$ 3.118,34 Nível 14 R\$ 3.615,01 na Nível Supe Nível 4	R\$ 3.211,89 Nível 15 R\$ 3.723,46 rior 4 horas
R\$ Nív R\$ CLA Sal R\$ Nív R\$	2.853,72 el 11 3.308,25 SSE 6 - Ag . Inicial 1.593,30 el 1 1.641,10	R\$ 2.939,33 Nível 12 R\$ 3.407,49 pente Profission Nível 2 R\$ 1.690,33	R\$ 3.027,51 Nível 13 R\$ 3.509,72 onal do Sisten Nível 3 R\$ 1.741,04	R\$ 3.118,34 Nível 14 R\$ 3.615,01 na Nível Supe Nível 4 R\$ 1.793,27	R\$ 3.211,89 Nível 15 R\$ 3.723,46 rior 4 horas Nível 5 R\$ 1.847,07
R\$ Níve R\$ CLA Sal R\$ Níve R\$	2.853,72 el 11 3.308,25 SSE 6 - Ag Inicial 1.593,30 el 1 1.641,10 el 6	R\$ 2.939,33 Nível 12 R\$ 3.407,49 ente Profission Nível 2 R\$ 1.690,33 Nível 7	R\$ 3.027,51 Nível 13 R\$ 3.509,72 mal do Sistem Nível 3 R\$ 1.741,04 Nível 8	R\$ 3.118,34 Nível 14 R\$ 3.615,01 na Nível Supe Nível 4 R\$ 1.793,27 Nível 9	R\$ 3.211,89 Nível 15 R\$ 3.723,46 rior 4 horas Nível 5 R\$ 1.847,07 Nível 10
R\$ Nív R\$ CLA Sal R\$ Nív R\$	2.853,72 el 11 3.308,25 SSE 6 - Ag Inicial 1.593,30 el 1 1.641,10 el 6 1.902,48	R\$ 2.939,33 Nível 12 R\$ 3.407,49 pente Profission Nível 2 R\$ 1.690,33 Nível 7 R\$ 1.959,56	R\$ 3.027,51 Nível 13 R\$ 3.509,72 Onal do Sisten Nível 3 R\$ 1.741,04 Nível 8 R\$ 2.018,34	R\$ 3.118,34 Nível 14 R\$ 3.615,01 na Nível Supe Nível 4 R\$ 1.793,27 Nível 9 R\$ 2.078,89	R\$ 3.211,89 Nível 15 R\$ 3.723,46 rior 4 horas Nível 5 R\$ 1.847,07 Nível 10 R\$ 2.141,26
R\$ Nív R\$ CLA Sal R\$ Nív R\$ Nív	2.853,72 el 11 3.308,25 SSE 6 - Ag Inicial 1.593,30 el 1 1.641,10 el 6	R\$ 2.939,33 Nível 12 R\$ 3.407,49 ente Profission Nível 2 R\$ 1.690,33 Nível 7	R\$ 3.027,51 Nível 13 R\$ 3.509,72 onal do Sisten Nível 3 R\$ 1.741,04 Nível 8 R\$ 2.018,34 Nível 13	R\$ 3.118,34 Nível 14 R\$ 3.615,01 na Nível Supe Nível 4 R\$ 1.793,27 Nível 9	R\$ 3.211,89 Nível 15 R\$ 3.723,46 rior 4 horas Nível 5 R\$ 1.847,07 Nível 10



5.4 Política Salarial

Para atrair, reter e motivar o pessoal necessário ao quadro de empregados do Conselho é política deste analisar e manter seus salários em torno dos níveis médios do mercado pesquisado, respeitando aos princípios básicos constitucionais de administração pública, os parâmetros determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e de acordo com a possibilidade de comprometimento do orçamento do Conselho, de forma que a despesa total com pessoal não exceda o percentual de 55% (cinqüenta e cinco por cento) da receita corrente líquida. A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Pesquisa Salarial

O Conselho realizará ou participará periodicamente de pesquisa de remuneração de mercado para comparação com a Tabela Salarial praticada pelo Conselho, objetivando a sua atualização de acordo com o mercado vigente. Cabe destacar que a pesquisa não pode deixar de considerar os CREAs de representatividade semelhantes ao CREA-PR.

Provimento dos cargos

Conforme procedimento adotado a partir do ano de 2004, a admissão de novos empregados ao quadro do Conselho é precedida de Concurso Público que deverá obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, constantes no artigo 37 da Constituição Federal.

As novas contratações do Conselho deverão obedecer o salário inicial da classe do cargo e respeitarão os critérios para promoções.

Os cargos em comissão, nos termos do art. 37, II, parte final, da Constituição Federal, excepciona a regra de vinculação jurídica entre Administração e seus



agentes mediante prévio concurso público, no CREA os cargos em comissão são disciplinados conforme item 6 deste PCS.

Alteração, Extinção ou Criação de Novos Cargos

As necessidades de alteração, extinção e/ou criação de cargos/funções devem ser analisadas sob o ponto de vista de facilitar o alcance dos objetivos do Conselho.

Tais necessidades podem ser evidenciadas através de no mínimo uma das situações:

- a) Alteração na estrutura organizacional do Conselho, com a criação de novos setores e/ou unidades.
- Alteração das atribuições e/ou diferente grau de complexidade para execução de tarefas/atribuições, daquele anteriormente exigido por determinado cargo/função.
- c) Aquisição e/ou alteração de tecnologia e métodos de trabalho, com exigência de perfil diferente do exigido até então pelos cargos/funções vigentes.
- d) Outras necessidades identificadas por mudança de cenário e devidamente justificadas e validadas pela alta administração.

Compete ao Departamento Contábil e Pessoal (DECOP), em conjunto com o Gerente da área envolvida, a análise e definição dos procedimentos a serem adotados nas situações que necessitem intervenção, submetendo seu parecer à Superintendência e aprovação pela Presidência.

Definida a alteração ou criação de cargo/função, este deverá ser descrito e analisado em comparação com demais cargos/funções do Conselho e indicado sua posição na Tabela Salarial, de acordo com os mesmos critérios ora utilizados.



Atualização do Plano de Cargos e Salários

A aferição contínua da aplicação deste Plano de Cargos e Salários é de competência e responsabilidade do DECOP e dos ocupantes de cargos gerenciais do Conselho.

Cabe a cada um dos integrantes desse grupo, manter uma análise e avaliação permanente da eficiência e eficácia da aplicação desta, avaliando movimentos, reivindicações e tendências, necessários ao desenvolvimento de alternativas e à tomada de decisões.

Eventuais empregados que percebem salários superiores aos definidos nas respectivas classes, permanecem com seus salários reajustados exclusivamente através dos índices legais aplicados indistintamente a todos os demais empregados, ainda que seus desempenhos individuais sejam positivamente significativos.

Responsabilidades PCS

Compete ao DECOP, a aplicação e monitoramento do presente Plano de Cargos e Salários, objetivando a sua manutenção constante. Tal manutenção deverá ser realizada sempre que a estrutura do Conselho exigir, de forma a contemplar a melhor Gestão de Pessoal possível, de acordo com as normas técnicas e legislações em vigor.

Todas as alterações realizadas no presente documento, de acordo com o parágrafo anterior, deverão ser realizadas pelo DECOP, ratificadas pela Superintendência e autorizadas pela Presidência do Conselho.

Dentro dos limites orçamentários do Conselho, e do quadro de pessoal (lotação), aprovado no Plano de Cargos Salários e Carreiras, serão lícitas as alterações de funções, dentro do mesmo cargo, desde que atendido o requisito de cada função, respeitadas as linhas de acesso descritas no Anexo I deste PCS.



Caberá ao DECOP a gestão e o controle, do quadro de pessoal e orçamento aprovados, através de instrumentos específicos, devendo observar:

- I A movimentação e admissão de recursos humanos estarão sujeitas a prévia autorização da Presidência do Conselho;
- II O ingresso do empregado ao Conselho dar-se-á mediante concurso público, mediante os critérios estabelecidos em Edital específico, conforme previsto em legislação vigente, e com salário inicial do cargo, previsto no presente PCS.
- III Contratações de empregados em cargo de comissão dar-se-á dentro dos limites estabelecidos no item 6 deste PCS;
- IV Deverá ser observado o dimensionamento de recursos humanos, sendo que modificação, criação ou extinção de cargos previstos no presente Plano, poderá ocorrer somente mediante a necessidade da melhor gestão do Conselho, e autorizadas conforme procedimentos já previstos no item 5.4 "Alteração, Extinção ou Criação de Novos Cargos", do presente PCS.
- V Caberá ao DECOP sempre que necessário propor ações de melhoria, bem como, acompanhar através de pesquisas de remuneração de mercado, para comparar com a Tabela Salarial praticada pelo Conselho, objetivando a sua atualização de acordo com o mercado vigente.

5.5 Alterações Salariais

É a alteração do salário vigente do empregado, resultante de Promoção Horizontal, que corresponde ao progresso salarial dentro da mesma classe salarial, obedecendo aos seguintes critérios:

 Mérito: motivado por bom desempenho e comprovado através do resultado das avaliações conforme os critérios estabelecidos em Regulamento próprio, sendo que no máximo 20% (vinte por cento) do total do quadro funcional (arredondando-se para cima nos casos em



que o cálculo não represente um número inteiro) receberá o reconhecimento pelo bom desempenho;

 Antiguidade: motivado pelos anos de casa do empregado no Conselho. A cada 2 (dois) anos, contados da data da contratação, o empregado, automaticamente, a título de promoção horizontal, avançará 1 (um) Nível Salarial em relação ao ocupado até então.

A concessão da Promoção Horizontal é limitada a 1 (um) benefício por ano, ou seja, no ano em que o empregado receber a promoção por antiguidade, não poderá receber por mérito e vice versa.

Nos casos em que o empregado já esteja ocupando o último Nível Salarial de sua classe, automaticamente cessam os benefícios da Promoção Horizontal.

O critério de promoção por mérito será definido pela Diretoria até o 2º trimestre de cada ano, sempre respeitando a capacidade financeira do Conselho e o seu comprometimento da receita corrente líquida em relação à despesa total com pessoal.

Fica estabelecido o período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da implantação deste Plano, a partir do qual, a Diretoria poderá iniciar o processo de promoção horizontal por mérito.

Como a Política Salarial do Conselho visa o comprometimento máximo da receita corrente líquida com relação à despesa total com pessoal na faixa dos 55% (cinqüenta e cinco por cento), sempre que houver uma folga de, no mínimo 3% (três por cento) desse índice (conforme previsto no item 5.4), estará a Diretoria autorizada a realizar a promoção funcional por mérito.

Como critério de segurança, serão suspensas as promoções previstas neste Plano do CREA-PR, caso o comprometimento da receita corrente líquida com relação à despesa total com pessoal chegue ou ultrapasse os 60%.



6 Cargos em Comissão

Cargos em comissão são aqueles destinados ao livre provimento e exoneração pelo Presidente do Conselho, de caráter provisório, destinando-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

O ato de nomeação e exoneração dos detentores de cargo comissionado darse-á por Portaria da Presidência, e determinará o concomitante afastamento do empregado do cargo efetivo de que for titular, afastando a possibilidade do acúmulo de funções.

As vagas constantes na tabela de cargos comissionados poderão ser ocupadas por empregado do quadro efetivo do Conselho, ou providos por profissional qualificado contratado para este fim, sendo que o regime jurídico aplicado aos cargos comissionados será no que couber, o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Ficam criados os cargos do quadro de pessoal comissionado limitados a 10 (dez) vagas, sendo eles: Superintendente, Chefe de Gabinete, Ouvidor e demais Assessores da Presidência, para atender demandas específicas do CREA-PR, conforme especificado na tabela abaixo:

Cargos Comissionados				
Cargo	Resumo Descritivo	Nº de Vagas		
Superintendente	Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades técnica, operacional e administrativa do Conselho.	01		
Chefe de Gabinete	Fazer cumprir decisões de orientações emanadas pela Presidência do Conselho, assistindo-o em assuntos relacionados a organização e execução de apoio administrativo.	01		



Cargos Comissionados			
Cargo	Resumo Descritivo	Nº de Vagas	
Ouvidor	Receber, registrar e encaminhar para o tratamento reclamações, elogios e sugestões referente a procedimentos e ações do Conselho.	01	
Assessor da Presidência	Assessorar o Presidente no planejamento, organização e desenvolvimento das unidades que compõem a estrutura organizacional do Conselho e projetos especiais.	07	
Total		10	

Sempre que for ocupada uma das vagas mencionadas no quadro anterior, haverá uma comunicação ao Plenário do CREA-PR informando o nome do contratado, lotação e atividades a serem desenvolvidas.

Conforme previsto na Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal – STF, a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Desta forma, ficam impossibilitadas as contratações nos casos acima.

Independente da vigência do contrato de trabalho, todos os empregados em cargo temporário serão exonerados automaticamente ao término da gestão responsável pelas suas nomeações, salvo interesse de manutenção por parte da nova gestão.

A remuneração dos empregados ocupantes de Cargo em Comissão, será fixada com valores constantes na tabela abaixo, devendo ser respeitados os limites



mínimo e máximo.

TABELA SALARIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DO CREA-PR				
CÓDIGO	4 HORAS	6 HORAS	8 HORAS	
CC01	R\$ 250,00	R\$ 375,00	R\$ 500,00	
CC02	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.000,00	
CC03	R\$ 750,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.500,00	
CC04	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	
CC05	R\$ 1.250,00	R\$ 1.875,00	R\$ 2.500,00	
CC06	R\$ 1.500,00	R\$ 2.250,00	R\$ 3.000,00	
CC07	R\$ 1.750,00	R\$ 2.625,00	R\$ 3.500,00	
CC08	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	
CC09	R\$ 2.250,00	R\$ 3.375,00	R\$ 4.500,00	
CC10	R\$ 2.500,00	R\$ 3.750,00	R\$ 5.000,00	
CC11	R\$ 2.750,00	R\$ 4.125,00	R\$ 5.500,00	
CC12	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.000,00	
CC13	R\$ 3.250,00	R\$ 4.875,00	R\$ 6.500,00	
CC14	R\$ 3.500,00	R\$ 5.250,00	R\$ 7.000,00	
CC15	R\$ 3.750,00	R\$ 5.625,00	R\$ 7.500,00	
CC16	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	
CC17	R\$ 4.250,00	R\$ 6.375,00	R\$ 8.500,00	
CC18	R\$ 4.500,00	R\$ 6.750,00	R\$ 9.000,00	
CC19	R\$ 4.750,00	R\$ 7.125,00	R\$ 9.500,00	
CC20	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00		
CC21	R\$ 5.250,00	R\$ 7.875,00	R\$ 10.500,00	
CC22	R\$ 5.500,00	R\$ 8.250,00		
CC23	R\$ 5.750,00	R\$ 8.625,00		
CC24	R\$ 6.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00	

Considerando que o regime jurídico aplicado aos empregados ocupantes de cargos em comissão é o da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, além do valor da remuneração, serão concedidos os benefícios previstos para a categoria.

A tabela de salários dos cargos em comissão sofrerá correções nos mesmos moldes da tabela de salários do quadro permanente. Será utilizado como forma de referência para o estabelecimento dos salários os valores pagos pelo CONFEA aos seus cargos comissionados, respeitando o limite do nível do CC24 da tabela.

Devido a relevância da função comissionada, o grau de confiança, padrão salarial e amplo poder de gestão em nome do Conselho, torna-se impraticável o controle de jornada de trabalho destes empregados, ficando dispensados do registro eletrônico de cartão ponto.



Ao ocupante do cargo em comissão é vedado o pagamento de horas extraordinárias, bem como, o pagamento de qualquer outra concessão de gratificação como forma de remuneração.

Os empregados que atualmente ocupam os cargos comissionados, passam a ser regidos pelas disposições do item 6 deste relatório e pelas descrições deste PCS, revogando-se disposições em contrário.

Ao empregado do quadro efetivo do Conselho que vier a ocupar um Cargo em Comissão, fica garantido o direito do recebimento de todos os seus vencimentos, possibilitando ainda a percepção de um CC, cujo valor será definido pela presidência, constando tal decisão do ato de sua nomeação.



7 Funções Gratificadas

As denominadas funções gratificadas constituem-se naquelas atividades existentes que dispensam criação de um cargo para o seu desempenho, porém cujo exercício é imprescindível para a atuação administrativa, sendo realizadas por agentes que já mantêm vínculo anterior com a Administração, tendo natureza de confiança, e acrescentando-lhes um *plus* pecuniário, a gratificação de função.

As funções gratificadas no CREA-PR são nomeadas por Portaria da Presidência, por tempo não superior ao final de sua gestão, e devem ser assumidas por empregados do quadro efetivo. Para tal, o Conselho remunera os empregados (rubrica Função Gratificada) conforme complexidade da função gratificada e utilizando como referência o nível 15 (quinze) da Classe 6 (seis) da tabela salarial, conforme tabela abaixo:

CLASSE 6 - Agente Profissional do Sistema Nível Superior 8 horas

Sal. I	nicial				
R\$	3.186,60				
Nível	1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
R\$	3.282,19	R\$ 3.380,66	R\$ 3.482,08	R\$ 3.586,54	R\$ 3.694,14
Nível	16	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10
Nível R\$			Nível 8 R\$ 4.036,68		Nível 10 R\$ 4.282,52
	3.804,96				

Segue abaixo os parâmetros de pagamento de função gratificada para empregados com jornada de 8 horas:

Função Gratificada	Gratificação (R\$) Jornada -8 horas	Observação Nível 15 Classe 5 – 8Hrs: R\$ 4.964,61
Gerente de Departamento*	R\$ 1.985,84	40% do Nível 15 da Classe 6
Gerente de Regional*	R\$ 1.985,84	40% do Nível 15 da Classe 6
Gestor*	R\$ 1.985,84	40% do Nível 15 da Classe 6
Facilitador	R\$ 496,46	10% do Nível 15 da Classe 6
Líder de Projeto I	R\$ 248,23	5% do Nível 15 da Classe 6
Líder do Projeto II	R\$ 496,46	10% do Nível 15 da Classe 6
Líder do Projeto III	R\$ 744,69	15% do Nível 15 da Classe 6

Considerações para sua aplicação:

 Caso o valor da gratificação previsto acima para as funções de Gerente de Departamento, Gerente de Regional ou Gestor, não represente,



pelo menos 40% das verbas salariais mensais percebidas pelo empregado (as verbas salariais representam a soma das rubricas salário e VPNI, bem como, demais verbas salariais fixas, exceto FGI – vide item 7.2 deste PCS), o valor da gratificação será de 40% sobre estas verbas, recebendo esta diferença como gratificação complementar.

- Piso Gerencial valor correspondente ao Nível 11 (onze) da Classe 6 (seis) da Tabela Salarial / válido para as funções de Gerente e Gestor. Para enquadramento ao piso gerencial, será utilizado o valor resultante da soma das rubricas SALÁRIO, VPNI e demais verbas salariais fixas recebidos pelo empregado designado para tal função. Caso esse valor esteja abaixo do piso, haverá o pagamento da diferença através da rubrica COMPLEMENTO PISO GERENCIAL.
- Piso de Facilitação ensino médio valor correspondente ao Nível 12 (doze) da Classe 3 (três) da Tabela Salarial. Para enquadramento ao piso de facilitação, será utilizado o valor resultante da soma das rubricas SALÁRIO, VPNI e demais verbas salariais fixas recebidos pelo empregado designado para tal função. Caso esse valor esteja abaixo do piso, haverá o pagamento da diferença através da rubrica COMPLEMENTO PISO FACILITAÇÃO.
- Piso de Facilitação ensino superior valor correspondente ao Salário Inicial da Classe 6 (seis) da Tabela Salarial. Para enquadramento ao piso de facilitação ensino superior será utilizado o valor resultante da soma das rubricas SALÁRIO, VPNI e demais verbas salariais fixas recebidos pelo empregado designado para tal função. Caso esse valor esteja abaixo do piso, haverá o pagamento da diferença através da rubrica COMPLEMENTO PISO FACILITAÇÃO ENSINO SUPERIOR.



Tabela para Enquadramento do Líder de Projeto:

QUESITO AVALIADO		INDICADORE	S
	1	2	3
TEMPO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO			
Total necessário para o desenvolvimento do projeto (iniciar, planejar e executar).	Até 03 meses.	De 03 a 06 meses.	Acima de 06 meses
CUSTO/RETORNO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO.			
Conforme estimativa de custos/orçamentação, propostas nos planos de ação, e retorno previsto com a realização do projeto.	BAIXO	MÉDIO	ALTO
DEDICAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DO PROJETO. Estimativa de tempo médio de dedicação ao projeto em dias por semana.	Até 1 (dia)	De 1 a 2 (dia)	Acima de 2 (dia)
QUALIFICAÇÃO DO LIDER DE PROJETO Horas de qualificação devidamente comprovadas, na área de concentração do Projeto proposto.	Até 08 (horas)	De 08 a 20 (horas)	Acima de 20 (horas)
PONTOS OBTIDOS			

Nível	Pontuação	Valor da Gratificação
I	até 06 pontos	R\$ 248,23
II	de 07 a 09 pontos	R\$ 496,46
III	de 10 a 12 pontos	R\$ 744,69

Os critérios utilizados para análise e aplicação da tabela para enquadramento dos projetos serão apreciados e quantificados pela Superintendência e Presidência do Conselho, conforme item 2.6 deste PCS.



Descritivos das Funções Gratificadas

Gerente DAFIS

Cargo:			
AGENTE PROFISSIONAL / AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR			
Função:			
GERENTE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO			
Departamento/Setor:		Perfil:	
Assessoria Técnica e de Fiscalização – DAFIS Gerencial			
Superior Imediato:	Subordinados:		
Superintendente Facilitadores Técnico e de Fiscalização			
Descrição Sumária:	•		

Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relacionadas com a gestão das funções de assessoramento técnico e ao Planejamento da Fiscalização, à Presidência, diretoria, conselheiros, inspetores, funcionários e público em geral, nos assuntos que dizem respeito a área de atuação do Conselho.

Descrição Detalhada:

- 1. Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar as atividades relacionadas ao assessoramento da Presidência. Diretoria. Câmaras e Comissões, nos assuntos de sua área de competência e/ou levados a sua apreciação ou dos funcionários sob sua responsabilidade;
- 2. Desenvolver estratégias de planejamento e controle das ações de fiscalização a nível Estadual, com vistas a harmonização de procedimentos e promover integração das esferas executiva e deliberativa do Conselho:
- 3. Interagir com o Setor de Planejamento e Controle da Fiscalização, bem como, com a Presidência, Superintendência, Gerências Regionais e de Departamentos, Conselheiros, Inspetores profissionais, empresas, leigos e funcionários em geral em assuntos ligados ao planejamento e controle das ações de fiscalização;
- 4. Medir, controlar e cobrar os resultados relativos a metas ou objetivos de fiscalização para as equipes das Regionais;
- 5. Medir, controlar e cobrar os resultados relativos a metas ou objetivos das Assessorias Técnicas e das equipes de analistas e assessores que compõem às CTPs - Células de Tratamento de Processos e Protocolos:
- 6. Analisar os dados e fatos relativos às variáveis de planejamento e controle da fiscalização;
- 7. Analisar, orientar e acompanhar pessoalmente o tratamento dos assuntos classificados como urgentes ou prioritários;
- 8. Participar em reuniões externas, congressos e demais eventos, representando o Conselho quando assim designado, bem como proferir palestras se assuntos afetos ao Conselho e de sua área de competência sempre que determinado;
- 9. Conhecer a Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação;
- 10. Decidir sobre os procedimentos e encaminhamentos a serem adotados em assuntos não
- 11. Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse de sua área de atuação (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, normativas, etc.), definindo critérios para organização dos documentos do seu setor;
- 12. Controlar a freqüência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos, e abonar as suas faltas e saídas justificadas.



- 13. Assessorar a Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas;
- 14. Contatar o CONFEA e/ou outros CREA's, órgãos públicos, prefeituras, profissionais e empresas na busca de soluções de problemas que tenham sido encaminhados ao Conselho:
- 15. Elaborar e implementar Instruções de Serviço e/ou normatizar os assuntos referentes as suas responsabilidades;
- 16. Administrar os conflitos no desempenho das tarefas rotineiras dos funcionários sob sua supervisão.
- 17. Medir, controlar e cobrar os resultados relativos a metas ou objetivos definidos pelo conselho e pelos seus gestores, reportando aos funcionários informações sobre o seu desempenho;
- 18. Decidir acerca de questões de sua competência, mantendo o Superintendente informado sobre tais decisões:
- 19. Propugnar pela implantação da metodologia de Gerenciamento da Rotina do Dia a Dia de Trabalho, incentivando o uso rotineiro de todas as ferramentas inerentes a esta metodologia;
- 20. Receber e dar tratamento as demandas da equipe;
- 21. Determinar e implantar estratégias para equilibrar as demandas do trabalho operacional da equipe, inclusive com a redistribuição de tarefas e execução de mutirões, mantendo o Superintendente informado quando for o caso;
- 22. Zelar pelo Cumprimento das normas/regras do Conselho;
- 23. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 24. Executar outras atividades correlatas.

24. Executar outras atrividades correlatas.
Requisitos:
Ensino Superior
Observações:



Gerente DECOP

Carao

AGENTE PROFISSIONAL / AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR

Funcão:

GERENTE DECOP

Departamento/Setor: Perfil:
Departamento Contábil e Pessoal – DECOP Gerencial

Superior Imediato: Subordinados:

Superintendente Agentes Profissionais: Contábil, Pessoal e Gestão de Pessoas

Descrição Sumária:

Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades de gestão financeira, contábil e Recursos Humanos do Conselho.

Descrição Detalhada:

- 1. Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relacionadas com:
- 1.1. Gestão da contabilidade.
- 1.2. Gestão financeira.
- 1.3. Gestão Recursos Humanos.
- Organizar e/ou executar a redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, pareceres e outras atividades de nível gerencial relacionados com a função.
- Assessorar a Comissão de Análise de Taxas, providenciando os recursos materiais e humanos necessários.
- Acompanhar e/ou fiscalizar os serviços das Auditorias do CONFEA e de empresas contratadas.
- Elaborar e implementar Instruções de Serviço e/ou normatizar os assuntos referentes às suas responsabilidades.
- Possuir conhecimento profundo da legislação atual, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação.
- 7. Analisar, orientar e acompanhar pessoalmente o tratamento dos assuntos classificados como urgentes ou prioritários.
- 8. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade.
- 9. Executar outras atividades correlatas.

Requisitos do Cargo: Ensino Superior

Observações:



Gerente DEJUR



Gerente DESUS

Cargo:				
AGENTE PROFISSIONAL / AGENTE PROFISSI	ONAL DO SI	STEMA NÍVEL SUPERIOR		
Função:				
GERENTE DESUS				
Departamento/Setor:	10	Perfil:		
Departamento de Suprimentos e Serviços - DESU Superior Imediato:	Subordinados:	Gerencial		
'		s de Suprimentos e Serviços e da		
Superintendente	Central de In			
Descrição Sumária: Planejar, organizar, dirigir, controlar e avalia informações, serviço e apoio administrativo.	ır as ativida	des de suprimentos, central de		
Descrição Detalhada:	College de o			
Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar a Costão dos aquisições o/ou control				
 a. Gestão das aquisições e/ou contr através de compra direta e/ou pro 				
b. Gestão dos bens patrimoniais (mó		•		
c. Gestão dos cadastro de fornecedor		.57,		
d. Gestão do almoxarifado do Conse	•			
e. Gestão dos serviços de suporte administrativo e apoio a atividade meio (frota de				
veículos, vigilância, zeladoria, copa, transportes, telefonia, manutenção, etc.);				
f. Gestão da Central de Informações				
 Redigir correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, pareceres e outras atividades de nível gerencial relacionados com a função; 				
 Elaborar e implementar Instruções de Serviço e/ou normatizar os assuntos referentes as suas responsabilidades; 				
 Manter-se atualizado sobre a legislação atual, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação; 				
5. Analisar, orientar e acompanhar pessoalmente o tratamento dos assuntos classificados como urgentes ou prioritários;				
 Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 				
7. Executar outras atividades correlatas.	7. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos: Ensino Superior				
- 1,5.1.0 - 5,p. 5.1.5				
Observações:				



Gerente DTI

Cargo: AGENTE PROFISSIONAL / AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR				
Função: GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Departamento/Setor:		Perfil:		
Departamento de Tecnologia da Informação - DT		Gerencial		
Superior Imediato: Superintendente	Subordinados: Facilitadores	s de Informática e de ART		
Descrição Sumária: Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados, suporte técnico a sistema, equipamentos e usuários.				
Descrição Detalhada:				
Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar		relacionadas com:		
a. Gestão da análise e modelagem o		-i-t-mass information does		
b. Gestão da programação e desenv				
 c. Gestão das atividades de suporte d. Gestão das atividades relacion Anotações de Responsabilidade 1 	nadas com	o tratamento informatizado das		
e. Gestão do banco de dados do Co	nselho.			
 Redigir correspondências, quadros demonstr de nível gerencial relacionados com a função; 	2. Redigir correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, pareceres e outras atividades			
 Possuir conhecimentos profundos da tecnologia atual, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação; 				
 Analisar, orientar e acompanhar pessoalmente o tratamento dos assuntos classificados como urgentes ou prioritários; 				
5. Elaborar e implementar Instruções de Serviço e/ou normatizar os assuntos referentes as suas responsabilidades;				
6. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;				
7. Executar outras atividades correlatas.				
Requisitos: Ensino Superior				
Observações:				



Gerente Regional

Cargo: AGENTE PROFISSIONAL / AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR			
	ONAL DO SI	STEMA NIVEL SUPERIOR	
Função: GERENTE REGIONAL			
Departamento/Setor:		Perfil:	
Regional e Inspetorias		Gerencial	
Superior Imediato:	Subordinados:	terieral Assarta	
Superintendente		legional, Agente Agente de Fiscalização I e II	
Descrição Sumária: Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as da Regional e Inspetorias.	atividades té	cnica, operacional e administrativa	
Descrição Detalhada: 1. Planejar, organizar, dirigir, controlar e avali funções de assessoramento a Presidência, o público em geral, e gestão técnica, operaci respeito a área de atuação do Conselho, na ju 2. Avaliar e acompanhar o desempenho dos fun 3. Participar em reuniões externas representar como proferir palestras de assuntos afetos ac 4. Contatar órgãos públicos, prefeituras, profise	diretoria, cons ional e admin urisdição da F cionários da F ndo o Consel o Conselho;	selheiros, inspetores, funcionários e nistrativa, nos assuntos que dizem Regional designada; Regional e Inspetorias; Iho quando assim designado, bem	
Regional, na busca de soluções de problemas que tenham sido encaminhados ao Conselho; 5. Analisar, orientar e acompanhar pessoalmente o tratamento dos assuntos classificados como urgentes e/ou prioritários, bem como decidir sobre os procedimentos e encaminhamentos a			
serem adotados em assuntos não rotineiros; 6. Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relacionadas com a análise e controle dos processos originados na sua Regional, verificando a sua uniformidade em relação aos procedimentos do CREA-PR, tomando as medidas necessárias para a regularização e/ou uniformização;			
 Manter-se atualizado em relação à Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação; 			
8. Analisar e emitir pareceres nos assuntos sob	a sua respon:	sabilidade direta;	
 Planejar, organizar, dirigir, controlar e ava administrativa e financeira das Inspetorias de 			
10. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos: Ensino Superior			
Observações:			



Gestor AAEC

Cargo: AGENTE PROFISSIONAL / AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR			
Fineão: GESTOR AAEC			
Departamento/Setor:		Perfil:	
Assessoria de Apoio às Entidades de Classe - AAEC		Gerencial	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Superintendente	Agente Administrativo/AAEC		
Descrição Sumária:	•		

Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relacionadas à Assessoria de Apoio a Entidades de Classe.

Descrição Detalhada:

- Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar atividades administrativas da Assessoria, inclusive atividades de compra de material e contratação de serviços, bem como gestão do suprimento de fundos;
- Assessorar e atender a Presidência. Diretores, Conselheiros, Inspetores, funcionários em geral, profissionais, empresas e leigos, sobre assuntos administrativos, operacionais e normativos ligados à Assessoria;
- Elaborar correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, gráficos, prestação de contas e outras atividades relacionadas com a Assessoria;
- 4. Analisar e emitir parecer em processos sob sua responsabilidade;
- 5. Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos afetos a Assessoria;
- Controlar a freqüência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos, e abonar as suas faltas e saí das justificadas;
- Participar de reuniões, congressos e demais eventos que tratem de assuntos de interesse de sua área de competência;
- 8. Participar em reuniões externas representando o Conselho quando assim designado, bem como proferir palestras de assuntos afetos ao Conselho;
- Decidir sobre os procedimentos e encaminhamentos a serem adotados em assuntos n\u00e3o rotineiros, de acordo com as orienta\u00e7\u00f3es gen\u00e9ricas recebidas;
- Assessorar na análise dos fatores de influência internos e externos identificando oportunidades e ameaças para o estabelecimento do planejamento estratégico do Conselho;
- Assessorar no desenvolvimento de ações que visem o alcance das metas do Conselho junto às Entidades de Classe;
- Planejar, coordenar e organizar reuniões internas de avaliação de resultados, governança cooperativa, reuniões com Entidades de Classe, dente outras;
- Controlar e corrigir a logística de agendamento e roteiro de programação das reuniões com entidades de classe;
- Assessorar os gestores de Entidades de Classe na implantação de metodologias de gestão;
- Realizar análise de pertinência e emitir pareceres quanto à concessão de recursos do Conselho às Entidades de Classe e Instituições de Ensino;
- 16. Elaborar e coordenar o Prêmio CREA da Qualidade nas organizações profissionais e o Programa de Excelência em Projetos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do CREA-PR e das Entidades de Classe;
- 17. Manter-se atualizado na Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma;



18. Zelar pela conservação, manutenção deixados sob sua responsabilidade;	e limpeza	dos	bens	patrimoniais	е	demais	recursos
19. Executar outras atividades correlatas.							
Requisitos:							

Ensino Superior

Observações:



Gestor ARI

Cargo: AGENTE PROFISSIONAL / AGENTE PROFISSIONAL /	ONAL DO SI	STEMA NÍVEL SUPERIOR
Função: GESTOR ARI		
Departamento/Setor:		Perfil:
Assessoria de Relações Institucionais - ARI		Gerencial
Superior Imediato:	Subordinados:	
Superintendente	Agente Adm	inistrativo/ARI

Descrição Sumária:

Planéjar, organizar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relacionadas à Assessoria de Relacões Institucionais.

Descrição Detalhada:

Responder por Função Administrativa de acordo com o Plano de Cargos e Salários do Conselho, quando designado através da respectiva portaria de nomeação, sendo responsável por todas as atribuições da Função a que for nomeado, além das abaixo enumeradas;

- Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar atividades administrativas relativas à Assessoria de Relações Institucionais;
- Assessorar diretamente a presidência no que diz respeito às relações institucionais do CREA-PR com órgãos públicos e instituições diversas;
- 3. Atender o Presidente, Diretores, Conselheiros, Inspetores, profissionais, empresas, leigos e funcionários em geral em assuntos ligados a sua área de atuação;
- Analisar os fatores de influência internos e externos para identificar oportunidades e ameaças para as profissões vinculadas ao Conselho, estabelecendo metas e planejando ações de interesse estratégico para o Conselho;
- Identificar oportunidades e ameaças para o estabelecimento do planejamento estratégico das atividades do setor;
- Planejar, organizar e promover ações para a aproximação institucional do CREA-PR com as entidades de interesse estratégico;
- 7. Manter-se atento a novas oportunidades de convênios;
- 8. Estruturar, negociar e concretizar os convênios institucionais do CREA-PR;
- Elaborar e/ou analisar as minutas dos convênios institucionais a serem firmados pelo CREA-PR:
- Participar de reuniões ou audiências externas representando a presidência do CREA-PR;
- Planejar, organizar e realizar eventos de interesse estratégico, atendendo a demanda da alta administração do Conselho;
- Coordenar reuniões referentes às atividades afetas à Assessoria de Relações Institucionais;
- 13. Proferir palestras em assuntos relativos a sua área de competência;
- Conhecer a Legislação, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação;
- 15. Desenvolver ações visando o alcance das metas definidas para a Assessoria;
- Controlar e analisar os resultados alcançados pelo setor, tomando ações preventivas e corretivas quando necessário;
- Participar de reuniões, congressos e demais eventos que tratem de assuntos de interesse de sua área de competência ou do CREA;
- 18. Analisar os convênios Casa Fácil propostos pelas Regionais, Entidades de Classe e/ou Prefeituras Municipais e verificar sua adequação ao modelo padrão, negociando com as partes as modificações necessárias;



- 19. Analisar os convênios Casa Fácil propostos pelas Regionais, Entidades de Classe e/ou Prefeituras Municipais e verificar sua adequação ao modelo padrão, negociando com as partes as modificações necessárias;
- 20. Manter a minuta padrão dos convênios Casa Fácil e Campo Fácil atualizadas e em conformidade com as normas legais vigentes;
- 21. Gerenciar o controle, acompanhamento e arquivo atualizado dos convênios institucionais, convênios Casa Fácil e Campo Fácil firmados pelo CREA-PR;
- 22. Coordenar a coleta e organização de arquivos de matérias relativas aos assuntos afetos e de interesse da Assessoria de Relações Institucionais;
- 23. Determinar que os empregados mantenham atualizado o material utilizado nos eventos onde haja interação do setor;
- 24. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 25. Controlar a freqüência dos empregados sob sua responsabilidade, abonar faltas e saídas antecipadas, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos;

26.	Executar outras atividades correlatas.
F	Requisitos:
E	Ensino Superior
(Observações:



Gestor AQP

Cargo: AGENTE PROFISSIONAL / AGENTE PROFISSI	ONAL DO SI	ISTEMA NÍVEL SUPERIOR	
Função: GESTOR AQP			
Departamento/Setor:		Perfil:	
Assessoria de Projetos de Qualificação Profission	nal - AQP	Gerencial	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Superintendente	Agente Adm	ninistrativo/AQP	
Descrição Sumária:			
Assessorar a Presidência, Diretoria, Câmaras, Cade sua área de competência.	omissões e p	público em geral, sobre os assuntos	
Descrição Detalhada:			
 Desenvolver, negociar e manter contato com a realização de cursos e eventos; 	as Entidades	s de Classe paranaenses propondo	
 Identificar necessidades dos profissionais e parcerias para o desenvolvimento e aplicação 	de cursos e	eventos;	
3. Gerir o processo de formação e oferta de curs	os a distânci	a via plataforma do Conselho;	
4. Prestar apoio logístico e administrativo nos ev	entos interno	os e externos do Conselho;	
5. Elaborar e aplicar treinamento aos Inspetores	e Conselheir	ros do Conselho;	
6. Manter rede de comunicação ativa interna e e	xterna;		
 Definir estratégias de atuação da Assessoria em consonância com o planejamento estratégico; 			
8. Manter alto nível de percepção quanto às Assessoria;	possíveis pa	arcerias (positivas e negativas) da	
9. Atender Conselheiros, Inspetores, profissionais, empresas, leigos e funcionários em geral em assuntos técnicos ligados a sua área de atuação;			
10. Proferir palestras em assuntos relativos a sua área de competência;			
11. Participar de reuniões, congressos e demais sua área de competência;	eventos que	tratem de assuntos de interesse de	
12. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;			
13. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos:			
Ensino Superior			
Observações:			



Facilitador ART

Cargo:			
AGENTE ADMINISTRATIVO			
Função: FACILITADOR ART			
Departamento/Setor:	Perfil:		
DTI / ART	Facilitador		
Superior Imediato:	Subordinados:		
Gerente DTI	Agente Administrativo/ART		
Descrição Sumária: Orientar e supervisionar as atividades relac	ionadas com controle análise e tratamento		
informatizado das Anotações de Responsabilidad			
, '			
Descrição Detalhada:			
Distribuir, orientar, supervisionar e/ou execu disconstitution of the decision of the			
análise e tratamento informatizado das Anota 2. Conhecer profundamente a legislação referencements.	-		
	juestionamento sobre o tratamento informatizado		
da mesma;			
3. Controlar os resultados apresentados pela e			
	s através de relatórios, garantindo a eficiência e		
eficácia do serviço contratado; 4. Definir, orientar, rotinas referentes a cobrand	ras de complementação de tavas evistentes em		
ART's pagas à menor;	as de complementação de taxas existentes em		
5. Atualizar, controlar e/ou executar processo			
relatórios de controle financeiro das ART's com valores mensais de repasse às Entidades de			
Classe, bem como os Relatórios dos valores de Rateio com base nas normas vigentes; 6. Fazer a depuração do software Kit ART e ART On-line, levantando problemas e sugestões			
para melhoria constante do programa;	IKT On-line, levantando problemas e sugestoes		
7. Catalogar as dúvidas mais freqüentes do K	it ART, e apresentar ao suporte (Assistente de		
ART II) a lista com orientações já de	finidas, bem como apresentar ao setor de		
desenvolvimento (Gerente DTI) as sugestões			
	aboradores em questões diversas sobre s pelos profissionais, empresas, regionais e		
inspetorias;	o pelos pronosionais, empresas, regionais e		
9. Organizar e/ou executar a redação de corr	espondências, relatórios e outras atividades de		
apoio administrativo;			
10. Controlar a freqüência dos funcionários so			
planejamento de férias dos mesmos, e abona 11. Zelar pela conservação, manutenção e lim			
deixados sob sua responsabilidade;	beza dos bens patrinoniais e demais recursos		
12. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos:			
Ensino Médio			
Observações:			



Facilitador Assessoria Técnica

Cargo:			
AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR			
Função: FACILITADOR ASSESSORIA TÉCNICA			
Departamento/Setor:	Perfil:		
Assessoria Técnica e de Fiscalização – DAFIS	Profissional		
Superior Imediato:	Subordinados:		
Gerente DAFIS	Assessor Técnico e Analista Técnico		
Descrição Cumário:			

Descrição Sumária:

Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar as atividades relacionadas ao assessoramento da Presidência, Diretoria, Câmaras e Comissões, nos assuntos de sua área de competência e/ou levados a sua apreciação ou dos funcionários sob sua responsabilidade.

Descrição Detalhada:

- 1. Proferir palestras em assuntos relativos ao DAFIS;
- 2. Participar de reuniões, congressos e demais eventos que tratem de assuntos de interesse do DAFIS:
- 3. Substituir a chefia imediata em caso de ausência ou impedimento;
- 4. Controlar a freqüência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos, e abonar as suas faltas e saídas justificadas;
- 5. Administrar os conflitos no desempenho das tarefas rotineiras dos funcionários sob sua supervisão ou facilitação, reportando-se ao gerente sempre que necessário;
- 6. Treinar as equipes de funcionários, dando-lhes suporte de esclarecimento de dúvidas e orientação quanto ao desempenho das tarefas de rotina;
- 7. Medir, controlar e cobrar os resultados relativos a metas ou objetivos definidos pelo conselho e pelos seus gestores, reportando aos funcionários informações sobre o seu desempenho;
- 8. Decidir acerca de questões de sua competência, mantendo o gerente informado sobre tais decisões;
- 9. Propugnar pela implantação da metodologia de Gerenciamento da Rotina do Dia a Dia de Trabalho, incentivando o uso rotineiro de todas as ferramentas inerentes a esta metodologia;
- 10. Receber e dar tratamento as demandas da equipe;
- 11. Determinar e implantar estratégias para equilibrar as demandas do trabalho operacional da equipe, inclusive com a redistribuição de tarefas e execução de mutirões, mantendo o gerente informado de tais estratégias;
- 12. Resguardar o uso correto do procedimento de relato e tratamento de anomalias, incentivando seu uso e coordenando as fases de análise e tratamento segundo os princípios de qualidade e eficácia desta ferramenta;
- 13. Coordenar os procedimentos de Auditoria de Padrões, através do planejamento e aplicação sistemática desta ferramenta:
- 14. Executar atividades especializadas de nível superior, onde são exigidos análises, pareceres, estudos e operação de atividades inerentes aos processos administrativos do Conselho, inclusive de caráter técnico profissional, de acordo com sua formação profissional;
- 15. Zelar pelo Cumprimento das normas/regras do Conselho;
- 16. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 17. Executar outras atividades correlatas.



Requisitos:	
Ensino Superior com registro regular no CREA	
Observações:	



Facilitador Central de Informações

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Função:		
FACILITADOR CENTRAL DE INFORMAÇÕES		
Departamento/Setor:		Perfil:
Departamento de Suprimentos e Serviços - DESUS		Facilitador
Superior Imediato:	Subordinados:	
Gerente DESUS	Agentes Administrativo/ Central de Informaço e Suporte Atendimento	
Descrição Sumária:		

Orientar e supervisionar as atividades relacionadas com atendimento telefônico do público em geral, sobre assuntos ligados as áreas de atuação do Conselho.

Descrição Detalhada:

- 1. Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar as tarefas relacionadas com o atendimento telefônico do público externo, prestando informações sobre registro profissional e empresas, Anotação de Responsabilidade Técnica, taxas, fiscalização, processos, protocolos, emissão de certidões, acervo técnico, baixa de obras, Atos e Normativos, Ações do CREA na sociedade e assuntos relacionados;
- 2. Acompanhar a solução de pendências ou questionamentos de atendimento que envolvam outras áreas do Conselho, inclusive no tratamento de protocolos de tele e web atendimentos e de reclamações registrados na Ouvidoria do CREA-PR;
- 3. Representar o Setor de Tele Atendimento em reuniões;
- 4. Administrar os conflitos no desempenho das tarefas rotineiras dos funcionários sob sua supervisão ou facilitação, reportando-se ao gerente sempre que necessário;
- 5. Receber e dar tratamento às demandas da equipe. Treinar as equipes de trabalho, dandolhes suporte de esclarecimento de dúvidas e orientação quanto ao desempenho das tarefas de rotina:
- 6. Medir, controlar e cobrar resultados relativos a metas ou objetivos definidos pelo conselho e pelos seus gestores, reportando aos funcionários informações sobre o seu desempenho;
- 7. Propugnar pela implantação da metodologia de Gerenciamento da Rotina do Dia a Dia de Trabalho, incentivando o uso rotineiro de todas as ferramentas inerentes a esta metodologia;
- 8. Determinar e implantar estratégias para equilibrar das demandas do trabalho operacional da equipe, inclusive com a redistribuição de tarefas e execução de campanhas, mantendo o gerente informado de tais estratégias;
- 9. Resguardar o uso correto do procedimento de relato e tratamento de anomalias, incentivando seu uso e coordenando as fases de análise e tratamento segundo os princípios de qualidade e eficácia desta ferramenta:
- 10. Elaborar escalas de atendimento e treinamento:
- 11. Monitorar e administrar filas de chamadas e organizar e aprovar escalas de atendimento que atendam a demanda de ligações;
- 12. Interagir com outras áreas para criar soluções para o aprimoramento do atendimento, bem como obter benchmarks de performance e processos;
- 13. Avaliar qualidade e dar feedbacks aos atendentes;
- 14. Executar tarefas de redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, gráficos e outras atividades de supervisão, distribuição e orientação dos funcionários sob sua responsabilidade:
- 15. Controlar a freqüência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos, e abonar as suas faltas e saídas justificadas;



 Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recu deixados sob sua responsabilidade; 	rsos
17. Executar outras atividades correlatas.	
Requisitos:	
Ensino Médio	
Observações:	



Facilitador Dívida Ativa

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Funcão: FACILITADOR/DÍVIDA ATIVA		
Departamento/Setor:		Perfil:
DEJUR / Dívida Ativa		Facilitador
Superior Imediato:	Subordinados:	
Gerente DEJUR	Agente Administrativo / Dívida Ativa	
Descrição Sumária:		

Organizar e supervisionar as atividades relacionadas com os processos de cobrança em Dívida Ativa do Conselho.

Descrição Detalhada:

- 1. Assessorar os procuradores terceirizados nos processos de cobrança em Dívida Ativa;
- 2. Realizar triagem em processos com sugestão de arquivamento;
- 3. Analisar e emitir sugestão e/ou atendimento a determinações judiciais imediatas:
- 4. Realizar cálculos judiciais dos executivos fiscais:
- 5. Acompanhar, orientar, supervisionar a evolução da inscrição dos débitos em Dívida Ativa
- 6. Acompanhar, orientar, supervisionar e/ou executar atividades relacionadas aos processos em Dívida Ativa Efetiva;
- 7. Acompanhar, orientar, supervisionar e/ou executar atividades no andamento das cobrancas pelos advogados terceirizados:
- 8. Acompanhar, orientar, supervisionar e/ou executar atividades no controle de pagamento dos processos e parcelamentos feitos;
- 9. Pesquisar, informar e efetuar atualização do índice de correção dos processos em Dívida Ativa Efetiva no sistema corporativo;
- 10. Acompanhar, orientar, supervisionar e/ou executar atividades na impressão e atualização dos Termos de Inscrição:
- 11. Acompanhar, orientar, supervisionar e/ou executar atividades de conciliação do pagamento das guias emitidas pelos procuradores;
- 12. Analisar, orientar, supervisionar, os relatórios mensais dos advogados terceirizados;
- 13. Acompanhar, orientar, supervisionar e/ou executar atividades de exportação de dados para o sistema corporativo;
- 14. Acompanhar, orientar, supervisionar e/ou executar atividades de baixa e arquivamento do processo quitado ou arquivado por portaria;
- 15. Organizar e/ou executar redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios e outras atividades relacionadas com a supervisão operacional;
- 16. Controlar, distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar atividades de pagamento das custas judiciais em todo Paraná;
- 17. Organizar, acompanhar, orientar, supervisionar e/ou executar atividades para efetivar o pagamento dos honorários advocatícios e contratuais;
- 18. Confecção do relatório totalizador dos honorários a serem depositados;
- 19. Realizar cálculos e pagamentos dos Impostos Federais incidentes sobre os honorários pagos;
- 20. Atender, orientar gerentes, supervisores, profissionais, empresas, leigos em assuntos ligados a débitos em executivo fiscal;



21. Controlar a freqüência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos, e abonar as suas faltas e saídas justificadas;
22. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
23. Executar outras atividades correlatas.
Requisitos:
Ensino Médio
Observações:



Facilitador Informática

Cargo: AGENTE PROFISSIONAL			
Função: FACILITADOR DE INFORMÁTICA			
Departamento/Setor:	1	Perfil:	
DTI / Informática		Facilitador	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Gerente DTI	Analistas de	Suporte e de Informação	
Descrição Sumária: Orientar e supervisionar as atividades relacionadas com desenvolvimento de sistemas informatizados e suporte técnico a sistemas, equipamentos e usuários.			
Descrição Detalhada:			
 Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar atividades de suporte técnico de equipamentos, programas de informática, rede lógica, banco de dados, internet e correio eletrônico; 			
 Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar atividades relacionadas com a modelagem, desenvolvimento, teste, implementação e elaboração da documentação de sistemas informatizados; 			
3. Elaborar correspondências, quadros demonstrativos, relatórios e outras atividades de supervisão, distribuição e orientação dos funcionários sob sua responsabilidade;			
 Organizar e/ou executar as tarefas relacionadas com a administração do banco de dados do Conselho, zelando pela segurança dos dados, criando procedimentos que otimizem a utilização do banco de dados; 			
 Elaborar e controlar a utilização dos POP's (Procedimento Operacional Padrão) do setor; Gerenciar e aplicar o método do DTO - Diagnóstico do Trabalho Operacional para auditoria da execução dos POP's; 			
	7. Substituir a chefia imediata em caso de impedimento;		
8. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;			
Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos:			
Ensino Superior na área de Informática			
Observações:			



Facilitador Ouvidoria

Car	go: BENTE ADMINISTRATIVO		
Fun	cão: CILITADOR OUVIDORIA		
	partamento/Setor:		Perfil:
	vidoria		Facilitador
	erior Imediato:	Subordinados:	
	vidor	Agente Adm	ninistrativo/Ouvidoria
Ori	erição Sumária: ientar e/ou executar atendimento, tratamento Ividoria.	e controle	das manifestações recebidas pela
Des	crição Detalhada:		
1.	Responder pela Ouvidoria na ausência/impedi	imento do Οι	uvidor;
2.	Receber, registrar, analisar, encaminhar e ac das empresas recebidas pela Ouvidoria do Co		s manifestações dos profissionais e
3.	Realizar atendimento telefônico e pessoal do como controle da agenda do Ouvidor;	os profissiona	ais e empresas na Ouvidoria, ben
4.	Encaminhar as manifestações dos profiss competentes para solução ou informações;	sionais e da	as empresas aos departamento
5.	Receber e analisar as soluções ou informaço para repasse ao interessado a informação ou		
6.	Efetuar o controle dos prazos das respostas à	s manifestaç	ões da Ouvidoria;
7.	Elaborar correspondências, quadros demonst atividades relacionadas ao suporte da Ouvido		órios, prestação de contas e outra
8.	Zelar pela conservação, manutenção e limp deixados sob sua responsabilidade;	eza dos ber	ns patrimoniais e demais recursos
9.	Executar outras atividades correlatas.		
	_{luisitos:} nsino Médio		
Obs	servações:		



Facilitador Planejamento e Controle da Fiscalização

Cargo:		
AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL	SUPERIOR	
Função:		
FACILITADOR PLANEJAMENTO E CONTROLE	DA FISCAL	IZAÇÃO
Departamento/Setor:		Perfil:
Assessoria Técnica e de Fiscalização – DAFIS		Profissional
Superior Imediato:	Subordinados:	
Gerente DAFIS	-	
Descrição Sumária: Desenvolver estratégias de planejamento e cont com vistas a harmonização de procedimentos e deliberativa do Conselho.		
Descrição Detalhada: 1. Analisar os dados e fatos relativos as variávei 2. Definir, medir, controlar e cobrar os resultado		_

- Definir, medir, controlar e cobrar os resultados relativos a metas ou objetivos de fiscalização para as equipes das Regionais;
- 3. Definir, medir de maneira isolada ou em conjunto com as Gerências Regionais, controlar e cobrar os resultados relativos ao desempenho individual dos Agentes de Fiscalização;
- 4. Promover treinamentos operacionais e específicos para as equipes de fiscalização das Regionais;
- Interagir com a Presidência, Superintendência, Gerências Regionais e de Departamentos, Conselheiros, Inspetores profissionais, empresas, leigos e funcionários em geral em assuntos ligados ao planejamento e controle das ações de fiscalização;
- 6. Decidir acerca de questões de sua competência, mantendo o gerente informado sobre tais decisões:
- 7. Propugnar pela implantação da metodologia de Gerenciamento da Rotina do Dia a Dia de Trabalho, incentivando o uso rotineiro de todas as ferramentas inerentes a esta metodologia;
- 8. Proferir palestras em assuntos relativos a sua área de competência;
- 9. Participar de reuniões, congressos e demais eventos que tratem de assuntos de interesse de sua área de competência;
- 10. Conhecer profundamente a Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação;
- 11. Substituir a chefia imediata em caso de ausência ou impedimento;
- 12. Zelar pelo Cumprimento das normas/regras do Conselho:
- 13. Executar atividades especializadas de nível superior, onde são exigidos análises, pareceres, estudos e operação de atividades inerentes aos processos administrativos do Conselho, inclusive de caráter técnico profissional, de acordo com sua formação profissional
- 14. Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse de sua área de atuação, definindo critérios para organização dos documentos do seu setor;
- 15. Controlar a freqüência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos, e abonar as suas faltas e saídas justificadas;
- 16. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;

17. Executar outras atividades correlatas.
Requisitos: Ensino Superior com registro regular no CREA
Observações:



Facilitador Regional

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Função: FACILITADOR REGIONAL		
Departamento/Setor:	T	Perfil:
Regional e Inspetorias		Facilitador
Superior Imediato:	Subordinados:	
Gerente Regional	Agente Adm	inistrativo/Regional e Inspetorias
Descrição Sumária: Orientar e supervisionar as atividades técnicas Inspetorias.	, operacional	s e administrativas da Regional e
Descrição Detalhada:		
 Distribuir, orientar, supervisionar e/ou e: Fiscalização, Protocolos e Tratamento e Cont Distribuir, orientar, supervisionar e/ou exe 	role de Proce cutar ativida	ssos na Regional e Inspetorias; des administrativas da Regional,
inclusive atividades de compra de material e suprimento de fundos e controle patrimonial d	-	, ,
3. Atender Diretores, Conselheiros, Inspetores, leigos, sobre assuntos operacionais e normati		
 Assessorar e/ou coordenar as reuniões internas da Regional e Inspetorias e as quais for designado, providenciando os recursos humanos e materiais necessários, e atas e pautas de reunião caso aplicável; 		
 Manter-se atualizado em relação a Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação; 		
 Organizar e/ou executar redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, prestação de contas e outras atividades relacionadas com a função; 		
7. Manter arquivo atualizado e organizado d (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, r		
8. Responder pela Gerência no impedimento do	Gerente;	
 Controlar a frequência dos funcionários so planejamento de férias dos mesmos, e abona 		
 Coordenar os procedimentos de Auditoria o aplicação sistemática desta ferramenta; 	·	•
11. Propugnar pela implantação da metodologia Trabalho, incentivando o uso rotineiro de toda		
12. Zelar pela conservação, manutenção e limp deixados sob sua responsabilidade;	eza dos ber	ns patrimoniais e demais recursos
13. Executar outras atividades correlatas.		
Requisitos do Cargo:		
Ensino Médio		
Observações:		



Facilitador Secretaria Geral

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO			
Cargo/Função: FACILITADOR/SECRETARIA GERAL			
Departamento/Setor:		Perfil:	
Secretaria Geral - SG		Facilitador	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Superintendente	Agente Admi	inistrativo/Secretaria Geral	
Descrição Sumária: Orientar e supervisionar as atividades relacionadas com secretariado do Presidente, Diretores e Conselheiros, bem como assessoramento e execução de eventos.			
Descrição Detalhada:			
 Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executa Diretoria nos assuntos relacionados com as eventos; 			
 Distribuir, orientar, supervisionar e/ou execu Inspetores, profissionais, empresas, leigos e ligados ao secretariado do Conselho; 			
 Conhecer profundamente a Legislação, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação; 			
5. Distribuir, orientar, supervisionar e/ou execu	 Analisar e emitir pareceres nos assuntos administrativos enviados a sua apreciação. Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar atividades relacionadas com a participação e/ou organização do CREA-PR em reuniões, congressos e demais eventos; 		
 Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse de sua área de atuação (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, normativas, etc.); 			
planejamento de férias dos mesmos, e abona	 Controlar a frequência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos, e abonar as suas faltas e saídas justificadas; 		
8. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;			
Executar outras tarefas correlatas.			
Requisitos do Cargo:			
Ensino Médio			
Observações:			



Facilitador Suprimentos e Serviços

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Função:		
FACILITADOR SUPRIMENTOS E SERVIÇOS		
Departamento/Setor:		Perfil:
Departamento de Suprimentos e Serviços - DESU	JS	Facilitador
Superior Imediato:	Subordinados:	
Gerente DESUS	Agente Administrativo, Operacional e de Apoio	
Descrição Sumária: Orientar e supervisionar as atividades relacionadas com serviços e apoio administrativos, suprimentos de fundos, almoxarifado e patrimônio, podendo compor as Comissões Permanente de Licitações, Baixa e Avaliação e Incineração de documentos.		
Descrição Detalhada: 1. Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar atividades de recebimento de materiais e serviços, de acordo com as instruções previamente estabelecidas; 2. Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar as tarefas relacionadas com o controle da frota de veículos, incluindo documentação, manutenção e acompanhamento da utilização; 3. Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar atividades relacionadas com aquisições e/ou contratações, inclusive aquelas referentes a processos licitatórios, de acordo com a legislação em vigor;		

- Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar as tarefas relacionadas com o acompanhamento de todas as despesas realizadas com concessionárias (Copel, Brasil Telecom, Sanepar, etc.);
 Distribuir, orientar, supervisionar, e/ou executar, atividados relacionadas, ao controla e
- Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar atividades relacionadas ao controle e manutenção do cadastro de fornecedores, incluídos os procedimentos relativos ao cadastro de licitantes;
- Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar as tarefas relacionadas diretamente com as atividades dos cargos de: Vigilante, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Recepcionista;
- 7. Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar as tarefas relacionadas ao almoxarifado do Conselho, inclusive aquelas relacionadas ao arquivo de material impresso e artes finais;
- 8. Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar as tarefas relacionadas a manutenção dos bens patrimoniais (móveis e imóveis);
- Distribuir, orientar, supervisionar e/ou executar as tarefas relacionadas ao cadastro de fornecedores;
- Executar tarefas de redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios e outras atividades de facilitador, distribuição e orientação dos funcionários sob sua responsabilidade;
- 11. Substituir a gerencia de suprimentos e serviços em caso de impedimento/férias;
- Controlar a frequência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos;
- Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;

14 . Executar outras atividades correlatas.
Requisitos:
Ensino M édio
Observações:



7.2 Incorporação de Percentual da Gratificação / Complementos

A incorporação de percentual da gratificação/complemento salarial ocorre quando o empregado que, após um período mínimo de 3 (três) anos consecutivos, deixa de ocupar uma função gratificada.

Esse procedimento será utilizado para todo empregado que, a partir de 01/01/2009, deixar de ocupar uma função gratificada, independente da data em que iniciou o desempenho da função.

Para contagem de tempo contínuo, são admitidos períodos cujo intervalo em que o empregado deixou de receber a gratificação não seja superior a 6 (seis) meses, inclusive quando tratar-se de funções diferentes. Períodos com intervalo superior a 6 (seis) meses não se acumulam.

Para o cálculo do valor a ser incorporado na rubrica Função Gratificada Incorporada - FGI, será utilizada a seguinte fórmula:

QMG * VAG / 120

Onde:

QMG – quantidade de meses em que o empregado recebeu a gratificação, não podendo ser inferior a 36 (meses);

VAG – valor atualizado da gratificação;

120 – representam os 10 anos para incorporação total da gratificação.

Obs 1: caso haja percepção de valores de gratificação diferenciada dentro do período, esta deverá ser apurada e calculada de forma que o valor a ser incorporado, represente a média proporcional dos valores percebidos pelo empregado dentro do período.

Obs 2: no caso de haver período sem a percepção de gratificação, desde que dentro do prazo de 6 (seis) meses estabelecidos no primeiro parágrafo deste item, deverá ser utilizado o valor da gratificação recebida pelo empregado até o momento da cessão do exercício da função, no cálculo do valor a ser incorporado.

Exemplo: um empregado desempenhou por 15 meses a função de Gerente e por mais 30 meses a função de Facilitador, havendo intervalo de 3 (três) meses entre uma função e outra quando deixou de receber a gratificação.



Cálculo:

QMG = 45 (já que o intervalo entre uma função e outra foi de apenas 3 (três) meses.

Porém, neste caso será necessário separar os valores:

((30 * 496,46) + (15 * 1985,84))/120 = 372,35

O valor a ser incorporado neste caso será de R\$ 372,35

Para o cálculo da incorporação do valor recebido pelo empregado a título de complemento salarial, será utilizada a seguinte fórmula:

QMC * VAC / 120

Onde:

QMC – quantidade de meses em que o empregado recebeu o complemento salarial, não podendo ser inferior a 36 (meses);

VAC – valor atualizado do complemento salarial;

120 – representam os 10 anos para incorporação total da gratificação.

Obs: para o cálculo do valor correspondente a incorporação do complemento, os mesmos critérios a serem utilizados devem ser os mesmos do previsto para a FGI.

O valor resultante da fórmula acima, será incorporado na rubrica salário do empregado, a título de adiantamento de promoções. Como os salários do empregados seguem a tabela própria para esse fim, caso o resultado da soma do salário atual do empregado com o valor a ser incorporado não represente um valor da tabela de salários da classe do empregado, como forma de ajuste, o novo salário do empregado será atualizado para o correspondente ao nível seguinte da tabela.

No caso do resultado da soma dos valores acima expostos, representar um valor de salário que ultrapasse o último nível da tabela salarial da classe, a diferença será incorporada em rubrica específica, denominada Complemento Salarial Incorporado - CSI.

Empregados que recebem as rubricas FGI e/ou CSI, caso sejam nomeados



novamente para alguma função gratificada, receberão somente a diferença para alcançar o valor da gratificação/complemento correspondente, não sendo possível o acúmulo de verbas por gratificação de função.

Caso o empregado provisoriamente assuma outra função gratificada, fará jus ao recebimento da gratificação de maior valor pelo período ocupado.



8 Descritivos de Cargo

O CREA-PR possui no PCS a possibilidade de enquadramento de seus empregados em 6 (seis) cargos distintos, avaliados conforme a complexidade e requisitos para sua investidura, quais sejam:

- Agente Operacional
- Agente de Apoio
- Agente Administrativo
- Agente Profissional do Sistema Nível Técnico
- Agente Profissional
- Agente Profissional do Sistema Nível Superior



8.1 Agente Operacional

Ensino Fundamental

Observações:

a.i Agente Operacional
Cargo:
AGENTE OPERACIONAL Descrição Sumária:
Executar serviços de portaria, copa e/ou zeladoria nas diversas instalações do Conselho.
Descrição Detalhada: Como Porteiro:
Controlar a entrada e saída de veículos e pessoas nas diversas instalações do Conselho;
Prestar informações gerais de funcionamento do Conselho ao público;
3. Proceder a monitoramento das dependências, zelando pelo patrimônio do Conselho;
 Acionar, quando necessário, as autoridades ou prestadores de serviços necessários a solução de eventuais problemas;
5. Controlar o recebimento e remessa de correspondências do Conselho;
6. Zelar pelos utensílios, equipamentos, materiais e instalações utilizadas no desempenho de
suas funções, ou ainda, deixados sob sua responsabilidade para limpeza e/ou manutenção; 7. Executar outras atividades correlatas.
2. Exocatal datas atividades controlates.
Como Zelador:
 Executar serviços de limpeza das áreas internas e externas do Conselho (pisos, móveis,
sanitários, cozinhas, máquinas e equipamentos, vidros, metais, etc.);
9. Preparar e servir café, lanches, e demais alimentos designados;
 Controlar a utilização dos gêneros alimentícios e/ou de limpeza/higiene deixados a sua disposição, solicitando a compra ou reposição sempre que necessário;
 Zelar pelos utensílios, equipamentos, materiais e instalações utilizadas no desempenho de suas funções, ou ainda, deixados sob sua responsabilidade para limpeza e/ou manutenção;
12. Executar outras atividades correlatas.
Requisitos:



8.2 Agente de Apoio

Cargo:

AGENTE DE APOIO

Descrição Sumária:

Executar atividades de apoio logístico ou de manutenção predial no Conselho.

Descrição Detalhada:

Como Motorista:

- Conduzir veículos transportando pessoas, malotes, equipamentos, mobiliário, materiais e/ou correspondências, de acordo com as normas de trânsito e segurança, bem como através de itinerários previamente estabelecidos;
- 2. Preencher os controles de utilização e manutenção dos veículos do Conselho;
- 3. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos veículos do Conselho, verificando os itens de consumo dos veículos (água, combustível, óleo, componentes elétricos e mecânicos), comunicando sempre que necessário, ao seu superior direto de possíveis irregularidades;
- 4. Executar outras atividades correlatas.

Na Manutenção Predial:

- 5. Executar pequenos reparos nas instalações do Conselho referentes a carpintaria, alvenaria, pintura, elétrica e hidráulica;
- 6. Realizar montagem e/ou instalação de luminárias, painéis elétricos, eletrocalhas, perfilados, tubulações, cabos e fiações;
- 7. Instalar materiais de acabamento como tomadas elétricas, telefones, antenas, interruptores, sensor de presença, dentre outros;
- 8. Executar serviços de portaria, atuando nos postos de recepção da Sede, controlando a movimentação de pessoas, materiais e veículos atuação como porteiro folguista;
- 9. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 10. Executar outras atividades correlatas.

Requisitos

Ensino Médio e CNH tipo D para motorista



8.3 Agente Administrativo

Cargo: AGEN	ITE ADMINISTRATIVO
Descriçã	ão Sumária: utar atividades de atendimento e/ou suporte administrativo aos departamentos e setores do
Descriçã	ão Detalhada:
pú	rganizar e/ou executar tarefas relacionadas com o atendimento pessoal e telefônico do ablico externo, prestando informações sobre assuntos ligados as áreas de atuação do onselho;
2. Ex	cecutar tarefas relacionadas com cadastramento, tramitação e recebimento de protocolos;
ate ne	rganizar e/ou efetuar fiscalizações, identificando as obras/serviços inerentes ao Conselho ou endendo denúncias, diligências, planejamento prévio, bem como preparando documentação ecessária e emitindo relatórios, ficha cadastral, notificações e autos de infração de acordo em as normas vigentes
	ganizar e/ou executar tarefas relacionadas ao lançamento e atualização de banco de idos;
	ganizar e/ou executar conferência de documentações, materiais e processos, bem como companhamento de prazos;
pre	rganizar e/ou executar a redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, estação de contas, assessoramento de reuniões e outras atividades relacionadas ao epartamento/setor, individuais e de equipe;
rec	cecutar serviços de digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, cepção e transferência de chamadas telefônicas no departamento/setor e operação de juipamentos de fax e de informática;
	anter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse do Conselho (decisões, ireceres jurídicos, deliberações, normativas, entre outros);
	elar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos eixados sob sua responsabilidade;
10.Ex	xecutar outras atividades correlatas.
Requisito	os: no Médio



8.4 Agente Profissional do Sistema Nível Técnico

Cargo:

AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL TÉCNICO

Descrição Sumária:

Executar atividades de apoio à Fiscalização do exercício profissional, nas Regionais, Inspetorias e áreas afins do Conselho, conforme área de formação.

Descrição Detalhada:

- 1. Executar tarefas e atividades internas e externas sob orientações da Gerência e Facilitação, em apoio à atividade de fiscalização, excetuadas as atividades exclusivas do Agente Profissional do Sistema Nível Superior, descritas naquele cargo;
- 2. Manter-se atualizado em relação a Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na área de fiscalização;
- 3. Executar tarefas relacionadas com a informação e orientação de profissionais, empresas e leigos, quanto aos procedimentos a serem adotados quando da constatação de irregularidade, conforme normas e regras do Conselho;
- 4. Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse da fiscalização (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, normativas, entre outros);
- 5. Organizar e/ou executar a redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, prestação de contas, assessoramento de reuniões e outras atividades relacionadas com a fiscalização, individuais e de equipe;

6.	estudos e operação de atividades inerentes aos processos administrativos do Conselho, inclusive de caráter técnico profissional, de acordo com sua formação profissional
7.	Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
8.	Executar outras atividades correlatas.
D	
	nsino Médio Técnico e registro regular no CREA



8.5 Agente Profissional

Cargo:

AGENTE PROFISSIONAL

Descrição Sumária:

Assessorar a Presidência, Diretoria, Câmaras, Comissões e público em geral, sobre os assuntos de sua área de competência, ou ainda, executar atividades relacionadas à sua forma com a profissão, podendo responder por uma ou mais das funções administrativas designadas.

- Responder por Função de acordo com o Plano de Cargos e Salários do Conselho, quando designado através da respectiva portaria de nomeação, sendo responsável por todas as atribuições da Função a que for nomeado;
- 2. Assessorar a Presidência e Diretoria nos assuntos administrativos de sua área de atuação;
- 3. Atender Conselheiros, Inspetores, profissionais, empresas, leigos e funcionários em geral em assuntos administrativos ligados a sua área de atuação;
- Manter-se atualizado em relação à Legislação, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação;
- 5. Analisar e emitir pareceres técnicos nos assuntos enviados a sua apreciação;
- 6. Participar de reuniões, congressos e demais eventos que tratem de assuntos de interesse de sua área de competência;
- 7. Definir, avaliar e fornecer indicadores e controles (relatórios gerenciais);
- 8. Obter *benchmarks* de performance e processos e interagir com outras áreas para criar soluções;
- 9. Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse de sua área de atuação (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, normativas, etc.);
- 10. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- deixados sob sua responsabilidade;

 11. Executar outras atividades correlatas.

 Requisitos:
 Ensino Superior

 Observações:



8.6 Agente Profissional do Sistema Nível Superior

Carro

AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR

Descrição Sumária:

Assessorar a Presidência, Diretoria, Câmaras, Comissões, Grupos de Trabalho, Gerentes e Inspetorias, sobre os assuntos de sua área de competência, ou ainda, responder por uma ou mais das funções técnicas designadas.

- Assessorar as reuniões de Câmara, Inspetores, Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho respondendo pelos assuntos afetos a elas na ausência do Coordenador e/ou Secretário;
- Atender Conselheiros, Inspetores, profissionais, empresas, leigos e funcionários em geral em assuntos técnicos ligados a sua área de atuação;
- Manter-se atualizado em relação à Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação;
- 4. Definir os assuntos de pauta e ata das reuniões de Câmara, Comissões e Grupos de Trabalho, supervisionando a confecção das mesmas. Elaborar a confecção das pautas e atas das reuniões com os Inspetores elaborando pesquisa a respeito dos assuntos pautados pelos mesmos:
- Analisar e emitir pareceres técnicos nos assuntos enviados às Câmaras, Comissões e Grupos de Trabalho;
- Elaborar texto de deliberações e demais decisões das Câmaras, Comissões e Grupos de Trabalho;
- Analisar assuntos n\u00e3o rotineiros relativos ao registro de empresas, registro de profissionais (plenos, t\u00e9cnicos e estrangeiros), duplas responsabilidades e atribui\u00e7\u00f3es profissionais, despachando-os conforme delega\u00e7\u00e3o de compet\u00e8ncia;
- 8. Proferir palestras em assuntos relativos a sua área de competência;
- 9. Executar atividades especializadas de nível superior, onde são exigidos análises, pareceres, estudos e operação de atividades inerentes aos processos administrativos, execução e fiscalização de obras e serviços de Engenharia de propriedade do Conselho, inclusive de caráter técnico profissional, de acordo com sua formação profissional.
- Participar de reuniões, congressos e demais eventos internos e externos que tratem de assuntos de interesse de sua área de competência;
- 11. Executar fiscalização externas;
- Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse de sua área de atuação (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, normativas, etc.);
- Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 14. Executar outras atividades correlatas

vequisitos:
Ensino Superior e registro regular no CREA
Dbsenações:



9 Descritivos de Função

Os descritivos foram elaborados conforme rotinas desenvolvidas por departamento, de acordo com tabela abaixo. São 54 (cinqüenta e quatro) funções, sendo 19 funções gratificadas, destacadas em amarelo na tabela abaixo.

DEPARTAMENTO	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA GERAL	Facilitador Secretaria Geral
(SG)	Agente Administrativo / Secretaria
(33)	Geral
OUVIDORIA	Facilitador Ouvidoria
	Agente Administrativo / Ouvidoria
DEPARTAMENTO JURÍDICO	Gerente DEJUR
(DEJUR)	Facilitador Dívida Ativa
	Agente Profissional / Assessor Jurídico
	Agente Administrativo / Dívida Ativa
	Agente Administrativo / DEJUR
ASSESSORIA DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CLASSE	Gestor AAEC
(AAEC)	Agente Administrativo / AAEC
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Agente Administrativo / ACS
(ACS)	
ASSESSORIA DE PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO	Gestor AQP
PROFISSIONAL (AOP)	Agente Administrativo / AQP
(AQP) ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Gestor ARI
(ARI)	Agente Administrativo / ARI
ASSESSORIAS TÉCNICAS E FISCALIZAÇÃO	Gerente DAFIS
(DAFIS)	Facilitador Assessoria Técnica
(DAFIS)	Facilitador Planejamento e Controle da
	Fiscalização
	Agente Profissional do Sistema Nível
	Superior/ Analista Técnico
	Agente Profissional do Sistema Nível
	Superior / Assessor Técnico
	Agente Administrativo / DAFIS
CONTÁBIL E PESSOAL (DECOP)	Gerente DECOP
	Agente Profissional / Contador
	Agente Profissional / Gestão de
	Pessoas
	Agente Profissional / Pessoal
	Agente Administrativo / Contabilidade
	Agente Administrativo / Financeiro
	Agente Administrativo / Gestão de
	Pessoas
CURRIMENTOS CERVICOS E ATENDIMENTO	Agente Administrativo / Pessoal
SUPRIMENTOS, SERVIÇOS E ATENDIMENTO	Gerente DESUS
(DESUS)	Facilitador Central de Informações
	Facilitador Suprimentos e Serviços Agente Administrativo /Central de
	Informações
	IIIIOIIIIaçues



DEPARTAMENTO	CARGO/FUNÇÃO
	Agente Administrativo / Serviços
	Agente Administrativo / Suporte
	Atendimento
	Agente Administrativo / Suprimentos
	Agente de Apoio / Manutenção Predial
	Agente de Apoio / Motorista
	Agente Operacional / Porteiro
	Agente Operacional / Serviços Gerais
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)	Gerente DTI
	Facilitador Informática
	Facilitador ART
	Agente Profissional do Sistema Nível
	Superior / Analista Geoprocessamento
	Agente Profissional / Analista de
	Informações
	Agente Profissional / Analista de
	Suporte
	Agente Administrativo / ART
REGIONAIS/INSPETORIAS	Gerente Regional
(RAPN) Apucarana	Facilitador Regional
(RCSC) Cascavel	Agente Profissional do Sistema Nível
	Superior / Agente de Fiscalização II
(RCTB) Curitiba	Agente Profissional do Sistema Nível
	Técnico / Agente de Fiscalização I
(RLDA) Londrina	Agente Administrativo / Agente de
	Apoio à Fiscalização
(RMGA) Maringá	Agente Administrativo / Regional e
	Inspetorias
(RPBO) Pato Branco	
(RPGO) Ponta Grossa	



9.1 Agente Operacional

Agente Operacional/Porteiro

Cargo:				
AGENTE OPERACIONAL				
Função:				
AGENTE OPERACIONAL/PORTEIRO				
Departamento/Setor:		Perfil:		
Suprimentos, Serviços e Atendimento – DESUS		Executor		
Superior Imediato:	Subordinados:			
Facilitador Suprimentos e Serviços	-			
Descrição Sumária: Atuar nos postos de recepção da Sede, control veículos, agindo de forma preventiva e corretiva.	lando a movi	mentação de pessoas, materiais e		
Descrição Detalhada:				
 Controlar a entrada e saída de veículos, orie ocupante do veículo; 	entando o se	u estacionamento e identificando o		
Controlar a entrada e saída de pessoas, necessário;	identificando)-as e orientando-as sempre que		
Acionar, quando necessário, as autoridade solução de eventuais problemas (polícia, bom	nbeiros, urgên	icia médica, Copel, Sanepar, etc.);		
4. Proceder a monitoramento das dependências	•	•		
5. Realizar ronda noturna externa (de acordo co		,		
6. Prestar informações gerais ao público externo	•	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
 Providenciar a abertura e fechamento das portos de acordo com as normas e orientações recel 		ss de acesso (pessoas e veiculos),		
-	8. Respeitar a escala de serviço vigente, comunicando previamente a supervisão, qualquer			
 Providenciar diariamente o recebimento e remessa de correspondências conforme orientações recebidas; 				
10. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;				
11. Executar outras atividades correlatas.				
Requisitos:				
Ensino Fundamental				
Observações:				



Agente Operacional/Serviços Gerais

Cargo:					
AGENTE OPERACIONAL					
Função:					
AGENTE OPERACIONAL/SERVIÇOS GERAIS					
Departamento/Setor:		Perfil:			
Suprimentos, Serviços e Atendimento - DESUS		Executor			
Superior Imediato:	Subordinados:				
Facilitador Suprimentos e Serviços	-				
Descrição Sumária:		d- O lb-			
Executar serviços de copa e/ou zeladoria nas dive	ersas instalaç	coes do Conseino.			
Descrição Detalhada:					
Executar serviços de limpeza das áreas int sanitários cozinhas máquinas o equinamento					
sanitários, cozinhas, máquinas e equipamento		*			
2. Preparar e servir café, lanches, e demais alim	•	•			
 Controlar a utilização dos gêneros alimente disposição, solicitando a compra ou reposição 					
4. Zelar pelos utensílios, equipamentos, materi					
suas funções, ou ainda, deixados sob sua res					
Executar outras atividades correlatas.	porisabilidade	s para impeza croa manatengao,			
5. Executar outras atividades correlatas.					
Requisitos:					
Ensino Fundamental					
Observações:					



9.2 Agente de Apoio

Agente de Apoio/Manutenção Predial

Cargo:					
AGENTE DE APOIO					
Função:					
AGENTE DE APOIO/MANUTENÇÃO PREDIAL					
Departamento/Setor:		Perfil:			
Suprimentos, Serviços e Atendimento - DESUS	Out and and	Executor			
Superior Imediato: Facilitador de Suprimentos e Serviços	Subordinados:				
Descrição Sumária:					
Organizar e/ou executar tarefas referentes à man	utenção pred	lial no Conselho.			
	, .				
Descrição Detalhada:					
Executar pequenos reparos nas instalações pintura, elétrica e hidráulica;	do Conselho	referentes a carpintaria, alvenaria,			
 Realizar montagem e/ou instalação de lumin tubulações, cabos e fiações; 	iárias, painéis	s elétricos, eletrocalhas, perfilados,			
Instalar materiais de acabamento como toma sensor de presença, dentre outros;	adas elétricas	s, telefones, antenas, interruptores,			
 Executar serviços de portaria, atuando nos movimentação de pessoas, materiais e veícul 					
 Zelar pela conservação, manutenção e limp 	-	. •			
deixados sob sua responsabilidade;	,o <u>_</u> a	io parimemaio o demaio recarece			
Executar outras atividades correlatas.					
Downsially as					
Requisitos:					
Ensino Médio					
Observações:					



Agente de Apoio/Motorista

Cargo:				
AGENTE DE APOIO				
Função:				
AGENTE DE APOIO/MOTORISTA				
Departamento/Setor:		Perfil:		
Atendimento, Suprimentos e Serviços - DESUS		Executor		
Superior Imediato:	Subordinados:			
Facilitador Suprimentos e Serviços	-			
Descrição Sumária: Conduzir veículos do Conselho, transportando entrega e retirada de materiais diversos.	materiais e	pessoas, bem como proceder a		
 Descrição Detalhada: Conduzir veículos transportando pessoas, ma correspondências, de acordo com as normas itinerários previamente estabelecidos; Preencher os controles de utilização e manute Zelar pela conservação, manutenção e limpez de consumo dos veículos (água, combustív comunicando sempre que necessário, ao seu Executar outras atividades correlatas. 	s de trânsito e enção dos veí za dos veículo /el, óleo, con	e segurança, bem como através de ículos do Conselho; os do Conselho, verificando os itens mponentes elétricos e mecânicos),		
Requisitos: Ensino Médio e habilitação tipo D				
Observações:				



9.3 Agente Administrativo

Agente Administrativo/AAEC

Cargo: AGENTE AI	DMINISTRATIVO		
Função:			
AGENTE A	DMINISTRATIVO/AAEC		
Departamento/9	etor:		Perfil:
	de Apoio às Instituições de Classe		Executor
Superior Imedia		Subordinados:	
Gestor AAE	_	-	
	iria: v/ou ex ecutar as atividades relacionad ntidades de Classe.	las com supo	rte administrativo da Assessoria de
Descrição Detal	hada:		
	ar e/ou executar atividades relaciona őes de Ensino:	das aos Con	vênios com Entidades de Classe e
1.1.	Executar o processo de formalização Conselho com entidades de classe;	o, controle e a	acompanhamento dos convênios do
1.2. Prestar atendimento e orientações às Entidades de Classe e Instituições de Ensino sobre as condições e pré-requisitos a serem atendidos para a concessão de auxílios financeiros à realização de eventos, bem como sobre a liberação dos recursos;			didos para a concessão de auxílios
1.3.	 Receber e analisar os pedidos de auxílios financeiros, sob o ponto de vista da sus pertinência e atendimento às normas; 		
1.4.	 1.4. Efetuar o cálculo de valores dos auxílios financeiros, de acordo com os parâmetros estabelecidos na normativa própria; 		
1.5. Formalizar convênios necessários à concessão dos auxílios financeiros, procedendo as adaptações que se fizerem necessárias aos textos, seguindo o padrão básico pré concebido para este fim;			
1.6. Executar atividades de suporte para liberação de recursos financeiros para a: Entidades de Classe e Instituições de Ensino na organização de seus eventos;			
1.7. Exercer o controle da liberação dos auxílios financeiros, de forma a impedir que as cotas anuais destinadas a cada Entidade de Classe ou Instituição de Ensino sejan excedidas;			
1.8. Proceder à análise anual dos resultados alcançados decorrentes dos auxílios financeiros concedidos e participar da discussão de medidas e/ou procedimentos que possam otimizar o emprego de recursos para esta finalidade;			
2. Elabora	r correspondências, relatórios de ati		

- Assessoria;
- 3. Executar tarefas relacionadas com cadastramento, tramitação e recebimento de protocolos;
- Receber, abrir, classificar, separar e distribuir documentos encaminhados via malote, bem como separar, listar, fechar e encaminhar documentos via malotes;
- Executar serviços de digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de informática;
- 6. Organizar e manter arquivo atualizado dos assuntos afetos à Assessoria;
- Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 8. Executar outras atividades correlatas.

Requisitos:

Ensino Médio



Agente Administrativo/Agente de Apoio à Fiscalização

Cargo:				
AGENTE ADMINSTRATIVO				
Função:				
AGENTE ADMINISTRATIVO/AGENTE DE APOI Departamento/Setor:		Perfil:		
Regional e Inspetorias		Executor		
Superior Imediato:	Subordinados:	Executor		
Facilitador Regional	_			
Descrição Sumária:	1			
Organizar e/ou executar as atividades de apoio profissional das atividades profissionais relacionado				
Descrição Detalhada:				
 Executar tarefas e atividades internas e exter Facilitadores, em apoio à atividade de fiscali Agente de Fiscalização II, descritas naquele c 	ização, exceti argo;	uadas as atividades exclusivas do		
 Manter-se atualizado em relação a Legislação esclarecimentos sobre a mesma na área de fis 	scalização;			
 Executar tarefas relacionadas com a informa leigos, quanto aos procedimentos a se irregularidade, conforme normas e regras do 0 	erem adotado Conselho;	os quando da constatação de		
 Manter arquivo atualizado e organizado dos a pareceres jurídicos, deliberações, normativas, 				
 Organizar e/ou executar a redação de corres prestação de contas, assessoramento de re fiscalização, individuais e de equipe; 				
 Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 				
7. Executar outras atividades correlatas.				
Requisitos: Ensino Médio				
Observações:				



Agente Administrativo/AQP

Cargo:				
AGENTE ADMINISTRATIVO				
Função:				
AGENTE ADMINISTRATIVO/AQP				
Departamento/Setor:		Perfil:		
Assessoria de Projetos de Qualificação Profission	nal - AQP	Executor		
Superior Imediato:	Subordinados:			
Gestor AQP	_			
Descrição Sumária: Organizar e/ou executar as atividades relacionad Projetos de Qualificação Profissional.	las com supo	orte administrativo da Assessoria de		
Descrição Detalhada:				
1. Auxiliar na solicitação, organização e distribui	ção dos mate	eriais de apoio dos cursos;		
 Providenciar a solicitação de divulgação Assessoria; 	dos curso/	eventos e demais atividades da		
3. Operacionalizar e acompanhar a realização d	e cursos ofer	tados via plataforma do Conselho;		
 Elaborar correspondências, relatórios de ati Assessoria; 	ividades e o	utras atividades administrativas da		
5. Executar tarefas relacionadas com cadastram	nento, tramita	ção e recebimento de protocolos;		
Receber, abrir, classificar, separar e distribu como separar, listar, fechar e encaminhar doc				
 Executar serviços de digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de informática; 				
8. Organizar e manter arquivo atualizado dos as	suntos afetos	s à Assessoria;		
 Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 				
10. Executar outras atividades correlatas.	·			
Requisitos: Ensino Médio				
Observações:		_		



Agente Administrativo/ARI

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO/ARI		
Departamento/Setor:		Perfil:
Assessoria de Relações Institucionais – ARI		Executor
Superior Imediato:	Subordinados:	
Gerente ARI	-	
Descrição Sumária:		
Organizar e/ou executar as atividades relacionad	das com supo	rte administrativo da Assessoria de
Relações Institucionais		
Bassis "a Bassilla da		
Descrição Detalhada: 1. Atender clientes em assuntos administrativos	linados a áre	a de atuação da Accessoria:
Elaborar minutas de convênios a serem assin		
para o jurídico para emissão de parecer;	.aaco pc.ic cr	ters, one arminiaride de previamente
3. Participar de reuniões ou audiências externas	s representano	do a Assessoria do CREA;
	ividades afe	tas a Relações Institucionais
responsabilizando-se por pautas e atas;		
5. Participar de reuniões, congressos e demais	eventos que	tratem de assuntos de interesse do
Conselho;	a uiaantaa .a	minuto nodrão dos convânico coo
 Manter atualizado e dentro das normas legai fácil e campo fácil; 	s vigenies, a	minuta padrao dos convenios casa
7. Coletar na mídia e organizar arquivos de mat	érias relativas	ans assuntos afetos e de interesse
da Assessoria;	oao	
8. Manter atualizado o material utilizado nos eve	entos onde ha	ja interação da Assessoria;
9. Elaborar correspondências, relatórios de at	ividades e ou	utras atividades administrativas da
Assessoria;		
10. Executar tarefas relacionadas com cadastran		
11. Receber, abrir, classificar, separar e distrib		
como separar, listar, fechar e encaminhar doc 12. Executar serviços de digitação, anotação e t		•
recepção e transferência de chamadas telefi		
informática;	ornodo o opor	ayab do oquipamonios do lax o do
13. Organizar e manter arquivo atualizado dos as	suntos afetos	à Assessoria;
14. Zelar pela conservação, manutenção e lim	peza dos ber	ns patrimoniais e demais recursos
deixados sob sua responsabilidade;		
15. Executar outras atividades correlatas.		
Requisitos: Ensino M édio		
LIISIIIO M EGIO		
Observações:		



Agente Administrativo/ART

Car	rgo:		
	GENTE ADMINISTRATIVO		
Fur	nção: SENTE ADMINISTRATIVO/ART		
	partamento/Setor:		Perfil:
DΤ	TI / ART		Executor
	perior Imediato:	Subordinados:	
_	cilitador ART	-	
	scrição Sumária: ganizar e/ou executar as atividades relacionada	as com o trata	amento informatizado das ART's.
	scrição Detalhada:		
	Organizar e/ou executar atividades relacion recebidas, incluindo o lançamento, totaliza codificáveis e separação em lotes numerados	ação, revisão ;	o do preenchimento dos campos
2.	 Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a conferência das ART's lançadas, efetuando a manutenção de dados no Sistema Informatizado; 		
3.	 Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o encaminhamento das solicitações protocoladas que envolvam assuntos relacionados ao cadastramento de ART's; 		
4.	4. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a emissão periódica dos relatórios de controle financeiro das ART's, relativos às complementações e restituições, emitindo quando necessário as guias de cobrança relativas às complementações de valores pagos a menor e sua expedição, bem como prestando informações ao público em geral sobre os valores devidos – complementações de pagamentos a menor;		
5.	 Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o tratamento de protocolos e atendimento aos profissionais/empresas que necessitam de orientações sobre a utilização do software KIT-ART e ART On Line; 		
6.	 Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a emissão periódica dos relatórios de controle financeiro das ART's relativos aos repasses de valores destinados às Entidades de Classe para encaminhamento ao setor Financeiro e Contábil; 		
7.	Elaborar documentos, quadros demonstrati administrativo;	ivos, relatóri	os e outras atividades de apoio
8.	Organizar e executar as tarefas relacionada recebimento, triagem, trâmite e arquivo;	as com o ar	quivo de documentos, incluindo o
9.	Cumprir os passos determinados nos PO execução das tarefas de rotina;	P's (Procedi	mento Operacional Padrão) para
10	 Zelar pela conservação, manutenção e limp deixados sob sua responsabilidade; 	oeza dos ber	ns patrimoniais e demais recursos
11	. Executar outras atividades correlatas.		
	quisitos:		
E	nsino Médio		
Obs	servações:		



Agente Administrativo/ACS

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Função:		
AGENTE ADMINISTRATIVO/ACS		
Departamento/Setor:		Perfil:
Assessoria de Comunicação Social - ACS	·	Executor
Superior Imediato:	Subordinados:	
Agente Profissional/Assessor Comunicação Social	-	
Descrição Sumária:		
Realizar atividades de suporte administrativo da á	área de Comu	unicação.
		-
Descrição Detalhada:		
1. Organizar e confeccionar o clipping do CREA	-PR e encami	inhar aos departamentos indicados;
2. Participar de eventos institucionais quando	convocado pa	ara desenvolvimento de atividades
nas áreas de Secretaria e Comunicação;		
3. Montar estandes do CREA-PR em feiras	e eventos re	ealizados em localidades afetas a
Regional Curitiba;		
4. Fotografar eventos institucionais para ve	ículos de c	omunicação e organizar arquivo
fotográficos dos eventos institucionais;		
5. Acompanhar a produção dos jornalistas da r	ede de comu	nicação para fins de solicitação de
pagamento;		
6. Efetuar controle das despesas dos contratos terceirizados ligados à área de comunicação;		
7. Efetuar atualização do Portal do CREA-PR;		
 Redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios e outras atividades de apoio administrativo; 		
 Executar serviços de digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de informática; 		
 Zelar pela conservação, manutenção e limp deixados sob sua responsabilidade; 	oeza dos ber	ns patrimoniais e demais recursos
11. Executar outras atividades correlatas.		
11. Executar outras atividades correlatas.		
Requisitos:		
Ensino Médio		
Observações:		
Observagous.		



Agente Administrativo/Central de Informações

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Função:	EODMAÇÕE	
AGENTE ADMINISTRATIVO / CENTRAL DE IN Departamento/Setor:	FURIVIAÇUE	Perfil:
Departamento de Suprimentos e Serviços - DES	IS	Executor
Superior Imediato:	Subordinados:	Executor
Facilitador de Atendimento	-	
Descrição Sumária:		
Executar tarefas de atendimento ao público e atuação do Conselho.	em geral, sol	ore assuntos ligados as áreas de
Descrição Detalhada:		
 Organizar e/ou executar tarefas relacionad público externo, prestando informações sobre de Responsabilidade Técnica, taxas, fiso certidões, acervo técnico, baixa de obras sociedade e assuntos relacionados; 	e registro de p calização, pro	profissional e de empresa, Anotação ocessos, protocolos, emissão de
 Elaborar, organizar e/ou executar relatórios e gráficos de tráfego de chamadas, registros de contatos e protocolos de tele atendimento, e outras atividades relacionadas ao setor de tele atendimento; 		
3. Prestar atendimento telefônico com base no l		•
4. Registrar todas as ligações no Registro de Co		•
5. Elaborar e respeitar escalas de atendimento, as quais determinam a tarefa diária que compete a cada atendente;		
6. Elaborar e executar campanhas de telemarketing (ativo);		
 Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 		
8. Executar outras atividades correlatas.		
Requisitos:		
Ensino Médio		
Observações:		



Agente Administrativo/DEJUR

Carg	go: SENTE ADMINISTRATIVO		
Fund			
	ENTE ADMINISTRATIVO/DEJUR		
	artamento/Setor:		Perfil:
	JUR		Executor
	erior Imediato:	Subordinados:	ZAGGAG.
	rente DEJUR	_	
	crição Sumária:	<u> </u>	
	ganizar e/ou executar as atividades relacion	adas com a	poio administrativo da Consultoria
Jur	ídica.		
Desc	crição Detalhada:		
1.	Receber, emitir e enviar ofícios sobre solicita		
	dos respectivos prazos e informações n apresentação de defesa e/ou retorno;	o sistema,	informando os Assessores para
2.	Receber, classificar, cadastrar, distribuir, enceprotocolos;	aminhar e ar	quivar documentos, processos e/ou
3.	3. Elaborar minutas de peças processuais, pareceres, informações judiciais com a supervisão da Consultoria Jurídica:		ações judiciais com a supervisão da
4. Executar digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de informática;			
5.	5. Fornecer informações e prestar atendimento via telefone e/ou pessoalmente para funcionários e público geral;		
6.	 Redação de correspondências, editais, quadros demonstrativos, relatórios e outras atividades de apoio administrativo; 		
7.	 Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 		
8.	Executar outras atividades correlatas.		
Req	uisitos:		
En	nsino Médio		
Obs	ervações:		



Agente Administrativo/Contabilidade

Card	go: SENTE ADMINISTRATIVO		
	ção: SENTE ADMINISTRATIVO/CONTABILIDADE		
	partamento/Setor:		Perfil:
	COP/Contabilidade	·	Executor
	erior Imediato: cilitador Financeiro e Contábil	Subordinados:	
	cilitador Financeiro e Contabil ecrição Sumária:	-	
	ganizar e/ou executar as atividades relacionada	as com contal	bilidade do Conselho.
	crição Detalhada:		
1.	Organizar e/ou executar atividades relacionad despesas, classificando os lançamentos de gerando boletins diários, resultando na emissá	acordo com	o plano de contas do CREA-PR,
2.	Organizar e/ou executar atividades relacionad as contas do sistema contábil com as do sis caso sejam detectadas distorções;		
3.	 Organizar e/ou executar atividades relacionadas com os lançamentos no sistema orçamentário - emissão das notas de empenho e notas de pagamento, dentro de cada centro de custos – acompanhando diariamente os saldos orçamentários; 		
4.			
5.	·		
	 Organizar e/ou executar atividades relacionadas com informação nos processos de compra e serviços, da classificação orçamentária, bem como a disponibilidade e saldo da conta; 		
7.	7. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o controle dos valores gastos com as viagens de fiscalização (pernoite, alimentação e transporte) para confronto dos valores gastos e valores a devolver, gerando complementação ou anulação de empenho;		
	Organizar e/ou executar atividades relacionad informática (ART) com os valores do repas pagamento e os devidos controles, elaborano gerando no final do exercício uma relação con	sse a cada do os recibos n todos os re _l	Entidade de Classe, efetuando o e encaminhando através de ofício, passes realizados;
	Organizar e/ou executar a redação de correspoutras atividades de apoio administrativo;		
10.	 Executar serviços de datilografia, digitação, a realização, recepção e transferência de char de fax e de informática; 		
11.	 Zelar pela conservação, manutenção e limp deixados sob sua responsabilidade; 	eza dos ber	ns patrimoniais e demais recursos
	. Executar outras atividades correlatas.		
	juisitos:		
r	nsino Médio		
Obs	servações:		



Agente Administrativo/DAFIS

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Função:		
AGENTE ADMINISTRATIVO/DAFIS		
Departamento/Setor:		Perfil:
Assessoria Técnica e Fiscalização – DAFIS		Executor
Superior Imediato:	Subordinados:	
Facilitador Assessoria Técnica	-	
Dosorioão Sumário:		

Organizar e/ou executar as atividades relacionadas com apoio administrativo à Câmara ou Comissão de referência.

- 1. Organizar e/ou executar recebimento de protocolos, processos e memorandos, classificação por assunto dos protocolos e processos para encaminhamento as Células de Trabalho. cadastramento de protocolos e memorandos, distribuição de protocolos e processos para Conselheiros, encaminhamento de Memorandos, protocolos e processos para Assessores, Plenário, Regionais e Inspetorias;
- 2. Emitir ofícios de infração ao Código de Ética Profissional, controlando os respectivos prazos para apresentação de manifestação e/ou defesa;
- 3. Prestar assistência em reuniões, providenciando apoio de pessoal e material, controlando a presença de Conselheiros, bem como pré-selecionar os assuntos para pautas e a elaboração das atas de reuniões;
- 4. Gravar Reuniões e Transcrever sempre que necessário;
- 5. Executar serviços de digitação de deliberações e relatos, triagem de documentos, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de informática;
- 6. Fornecer informações e prestar atendimento via telefone e/ou pessoalmente para Conselheiros, funcionários e público externo:
- 7. Redação de correspondências como ofícios, memorandos, editais, quadros demonstrativos, relatórios e outras atividades de apoio administrativo;
- 8. Deslocamento para reuniões em outras cidades sempre que necessário;
- 9. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com o atendimento ao público interno e externo, prestando informações sobre registro profissional e empresas, processos, protocolos e procedimentos diversos;
- 10. Elaboração de relatório semestral e anual das atividades da Câmara para aprovação no Plenário:
- 11. Solicitação de diligências e entrega de correspondências;
- 12. Resposta a telewebs (quando possível);
- 13. Informações através de memorando em processos:
- 14. Envio de arguivos via e-mail guando solicitado pelas Inspetorias, Regionais e Conselheiros;
- 15. Encaminhamento de processos e protocolos por malote para Conselheiros e Coordenadores de Câmara;
- 16. Envio de processos aos Conselheiros para relato pelo correio e/ou motorista;
- 17. Atendimento e solicitação de informações via e-mail;
- 18. Controlar os prazos de processos e protocolos que estão com os Conselheiros para análise:



- 19. SSA Solicitação de Serviço Administrativo Almoxarifado, Requisição de Compra, Transporte e Arquivo Geral;
- 20. SSI Solicitação de Serviço de Informática Arquivo de processo, Empréstimo de Datashow/Notebook, Help Desk, Relatórios e Sistema Corporativo;
- 21. Efetuar anotações na pauta para a elaboração da ata da Reunião;
- 22. Elaboração de deliberações dos assuntos discutidos na Reunião e coleta das respectivas assinaturas;
- 23. Tratamento dos protocolos e processos objetos de Reunião;
- 24. Cobrança via e-mail ou por telefone dos Conselheiros para entrega de relatos e processos;
- 25. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com a anexação de protocolos a processos, e duplicação de processos e protocolos sempre que determinado;
- 26. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos

deixados sob sua responsabilidade;	
27. Executar outras atividades correlatas.	
Requisitos:	
Ensino Médio	
Observações:	



Agente Administrativo/Dívida Ativa

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO/DÍVIDA ATIVA		
Departamento/Setor:		Perfil:
DEJUR/Dívida Ativa		Executor
Superior Imediato:	Subordinados:	
Facilitador Dívida Ativa	_	
Descripão Curránio:		

Descrição Sumária:

Organizar e/ou executar as atividades relacionadas com inscrição e acompanhamentos de processos em regime de Dívida Ativa.

- Organizar e/ou executar as atividades de atendimento relacionadas com a inscrição e andamento dos processos em Dívida Ativa Efetiva (Leigos, profissionais, empresas e funcionários do Conselho), orientando inclusive as Regionais nas rotinas administrativas necessárias;
- 2. Organizar e/ou executar as atividades relacionadas aos livros de Termos de Inscrição em Divida Ativa como emissão, controle e atualização, encadernação e arquivamento;
- 3. Organizar e/ou executar as atividades relacionadas com o controle dos honorários dos procuradores terceirizados nos processos em Dívida Ativa;
- 4. Analisar e identificar processos prescritos em dívida ativa efetiva, emitir portaria e repassar para aprovação de arquivamento;
- 5. Realizar o acompanhamento dos parcelamentos em dívida ativa efetiva emitidos pelos procuradores terceirizados, bem como da devolução dos parcelamentos inadimplentes há mais de 60 dias para execução imediata;
- 6. Realizar análise e aprovação/indeferimento das solicitações dos Procuradores Terceirizados em relação aos parcelamentos não conformes às instruções de serviço;
- 7. Organizar e ou/executar as atividades relacionadas com o controle e arquivamento de processos em dívida ativa efetiva por quitação do débito e/ou determinação judicial.
- 8. Realizar última análise das portarias de arquivamento enviadas pelas regionais para repasse à Presidência para aprovação;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas ao controle do pagamento das guias emitidas pelos procuradores para cobrança dos processos em dívida ativa efetiva e dos honorários contratuais relacionados aos processos extintos por portarias e embargos julgados procedentes;
- Organizar e ou executar atividades relacionadas ao controle e conciliação dos valores recebidos pelos processos em dívida ativa efetiva e dos honorários advocatícios com os valores previamente calculados;
- 11. Efetuar fechamento mensal dos honorários a serem repassados aos procuradores referentes aos processos em dívida ativa efetiva recebidos durante o período, bem como espelho da Nota Fiscal a ser emitida pelo procurador com retenções e quias para recolhimento;
- 12. Efetuar controle do fornecimento de material de expediente aos Procuradores terceirizados nos processos em dívida ativa efetiva;
- 13. Organizar e ou executar atividades relacionados ao controle do pagamento de custos dos processos ajuizados em dívida ativa efetiva;
- 14. Verificar e alterar POP's quando necessários;



15. Executar serviços de datilografia, digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de informática;
16. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
17. Executar outras atividades correlatas.
Requisitos do Cargo:

Observações:

Ensino Médio

96



Agente Administrativo/Financeiro

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Funcão: AGENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
Departamento/Setor:		Perfil:
DECOP/Financeiro		Executor
Superior Imediato:	Subordinados:	
Agente Profissional/Contador	-	
Descrição Sumária:	•	

Organizar e/ou executar as atividades relacionadas com o pagamento de obrigações financeiras e com a arrecadação do Conselho.

- Organiza e/ou executa as atividades relacionadas com a liberação, controle e conferência dos adiantamentos de suprimentos de fundos e de viagens a funcionários, controlando os prazos para prestação de contas;
- 2. Organizar e/ou executar as atividades relacionadas com a conferência dos Suprimentos de Fundos das Regionais e do DESUS, verificando a classificação contábil, conferindo os valores e a veracidade dos documentos apresentados (notas fiscais, recibos etc.).
- 3. Executar a conferência das prestações de contas dos Agentes de Fiscalização;
- 4. Executa o agendamento prévio dos pagamentos, efetuando a liberação dos valores através de relação bancária e/ou cheque nominal;
- 5. Organiza e/ou executa as atividades relacionadas com o controle diário da posição financeira através dos extratos bancários, identificando as disponibilidades financeiras para pagamentos;
- Executar o controle das aplicações financeiras, incluindo resgate e contabilização dos rendimentos;
- Organiza e/ou executa as atividades relacionadas com a elaboração diária do boletim bancário com todas as despesas e movimentação bancária do dia, encaminhando a contabilidade para lançamento;
- Executar serviços de digitação e operação de equipamentos de fax e de informática;
- 9. Redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios e outras atividades de apoio administrativo;
- 10. Efetuar conciliação bancária dos pagamentos efetuados e de créditos relativos a transferências financeiras devolvidas (doc/ted);
- 11. Arquivar e manter atualizado o arquivo das relações bancárias assinadas e documentos contábeis de reembolso de despesas;
- 12. Organizar e/ou executar as atividades relacionadas com a conferência do movimento diário dos bancos conveniados e do correio, classificando contabilmente as diversas fontes de receitas (ART, anuidades etc) e posterior emissão do "Boletim Bancário", distribuindo os documentos aos setores pertinentes (guias de ARTs, guias de multas, etc.) e gerando o relatório diário e o acumulado de toda arrecadação do Conselho;
- 13. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o controle das pendências bancárias relativas a arrecadação financeira;
- 14. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o acompanhamento junto ao setor de informática no processo de emissão das guias de anuidades e nas re-emissões, bem como digitar as guias de anuidades emitidas através do Sistema Corporativo, conferindo os relatórios de digitação, controle de recebimentos de cobrança pela CEF e respectiva baixa. Executar ainda a emissão de relatórios de guias CNRB (bancária) para contabilização, baixando as anuidades pagas em outros CREA's:



- 15. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a elaboração do termo de parcelamento, emissão das guias de recolhimento e controle do pagamento das parcelas, inclusive aqueles realizados pelas Regionais;
- 16. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a comunicação a outros CREA's quando o(s) profissional(is) efetua(m) o pagamento da anuidade no CREA-PR;
- 17. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a manutenção dos endereços dos

profissionais e empresas registrados no Conselho;
18. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
19. Executar outras atividades correlatas.
Requisitos:
Ensino Médio
Observações:



Agente Administrativo/Gestão de Pessoas

	Carno:		
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
	Funcão: AGENTE ADMINISTRATIVO/GESTÃO DE PESSOAS		
	Departamento/Setor:		Perfil:
	DECOP/Gestão de Pessoas		Executor
	Superior Imediato:	Subordinados:	•
	Agente Profissional/Gestão de Pessoas	-	
-			

Descrição Sumária:

Executar atividades de suporte administrativo relacionadas com Gestão de Pessoas do Conselho.

- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a instrução do processo de autorização de contratação de funcionários, estagiários e menores aprendizes;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a convocação oficial dos candidatos para preenchimento das vagas de estágio/menor aprendiz, bem como dos candidatos classificados em concurso;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a admissão de pessoal, conferindo a documentação de contratação dos novos funcionários, estagiários, marcando exame préadmissional;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a política de integração do(s) novo(s) funcionário(s)/ estagiário(s) / menor(es) aprendiz(es) ao CREA-PR;
- Organizar e/ou encaminhar aos facilitadores, que tiveram novos funcionários lotados, os formulários para aplicação das avaliações no período de experiência;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o controle dos prazos do período de experiência e estágio probatório, bem como da aplicação das avaliações no período de experiência;
- Cobrar e/ou receber as avaliações enviadas pelas chefias, referentes aos funcionários em período de experiência e montar pasta para arquivo individual;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas à manutenção do banco de currículos de candidatos já entrevistados para vaga de estagio;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas ao recrutamento de estagiários e/ou menores aprendizes e agendamentos para entrevistas e/ou pré-seleção junto à área interessada;
- 10. Organizar e/ou executar atividades relacionadas para a contratação do estagiário;
- 11. Organizar e/ou acompanhar o preenchimento dos relatórios de avaliação do estágio e encaminhar ao CIEE;
- 12. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a elaboração da pauta do jornal cre@ção express, redigindo os textos, fazendo a diagramação, e enviando para a Assessoria de Comunicação;
- 13. Organizar e/ou executar atividades relacionadas à divulgação do cre@ção entre os funcionários do CREA/PR;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas à manutenção e controle interno do DTO -Diagnóstico do Trabalho Operacional e das matrizes de planejamento e capacitação;
- 15. Organizar e/ou executar as atividades relacionadas com o arquivo do setor de gestão de pessoas, mantendo os documentos devidamente arquivados;



- 16. Executar atividades de redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, gráficos e outras tarefas de suporte gerencial;
- 17. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o planejamento anual de cursos e treinamentos externos, bem como aprovação e viabilização;
- 18. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o controle de custos de treinamento externo e interno, bem como despesas incorridas para sua realização;
- 19. Organizar e/ou executar todas as atividades relacionadas para a viabilização de concurso público como comissão, elaboração da prova, edital, publicações, inscrições, dentre outras;
- 20. Manter atualizado o banco de talentos de funcionários para recrutamento interno;
- 21. Executar serviços de digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fac-símile e de informática;
- 22. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;

deixados sob sua responsabilidade;
23. Executar outras atividades correlatas.
Requisitos:
Ensino Médio
Observações:



Agente Administrativo/Ouvidoria

Cargo:				
	AGENTE ADMINISTRATIVO			
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO/OUVIDORIA				
Departamento/Setor:		Perfil:		
Ouvidoria		Executor		
Superior Imediato:	Subordinados:			
Facilitador Ouvidoria	-			
Descrição Sumária:	~			
Executar atendimento, tratamento e controle das	manifestações	s recebidas pela Ouvidoria.		
Descrição Detalhada:				
 Receber, registrar, analisar, encaminhar e ac das empresas recebidas pela Ouvidoria do Co 		manifestações dos profissionais e		
Realizar atendimento telefônico e pessoal de		uis e empresas na Ouvidoria, hemi		
como controle da agenda do Ouvidor;	•	·		
 Encaminhar as manifestações dos profiss competentes para solução ou informações; 	sionais e da	s empresas aos departamentos		
4. Receber e analisar as soluções ou informaç				
para repasse ao interessado a informação ou		_		
5. Efetuar o controle dos prazos das respostas à	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Elaborar correspondências, quadros demonstratividades relacionadas as superto da Querido		orios, prestação de contas e outras		
atividades relacionadas ao suporte da Ouvido 7. Zelar pela conservação, manutenção e limp		e natrimoniais o domais rocursos		
deixados sob sua responsabilidade;	beza dos beni	s patrimorilais e demais recursos		
Executar outras atividades correlatas.				
o. Exodual dando dividados conclutas.				
Requisitos: Ensino Médio				
LIIGINO MICGIO				
Observações:				



Agente Administrativo/Pessoal

Carno:			
AGENTE ADMINISTRATIVO			
Funcão: AGENTE ADMINISTRATIVO/PESSOAL			
Departamento/Setor:		Perfil:	
DECOP/Pessoal		Executor	
Superior Imediato:	Subordinados:	•	
Agente Profissional/Pessoal	-		

Descrição Sumária:

Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a admissão de pessoal, conferindo a documentação admissional recebida, elaborando o contrato de experiência, termo de responsabilidade (IR e Salário Família) e demais formulários de acordo com a legislação vigente.

- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a demissão de pessoal, elaborando a carta de demissão, marcando o exame demissional e agendando a homologação no Sindicato da categoria;
- Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com a manutenção dos registros de funcionários, anotações em carteira de trabalho (férias, alterações de salários e do contrato de trabalho, contribuição sindical);
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a compra e entrega dos vales transporte e alimentação/refeição, colhendo a assinatura dos funcionários na planilha de controle;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com preenchimento e controle dos convênios de estágio (CIEE) e do Menor Aprendiz (Associação Familiar), pagamento de bolsa auxilio aos estagiários e pagamento dos menores aprendizes;
- 5. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a elaboração das planilhas de movimentação da assistência médica, incluindo, excluindo e alterando os dados necessários a sua manutenção, bem como efetuar as cobranças das mensalidades referentes aos conselheiros e inspetores:
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a elaboração mensal do CAGED (cadastro geral de admitidos e demitidos) para o Ministério do Trabalho;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com a manutenção da apólice de seguro de vida dos funcionários e conselheiros;
- Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o arquivo do setor de pessoal, mantendo os documentos devidamente arquivados em pasta própria;
- Executar atividades de redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios e outras tarefas de apoio administrativo;
- Informar os apontamentos de frequência para a folha de pagamento, elaborando relatórios de faltas e horas extras;
- Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com a elaboração e acompanhamento do plano anual de férias;
- Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com o controle da freqüência dos funcionários, através do relógio ponto, abonos, atestados e licenças;
- Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com o controle de horas extras e manutenção do banco de horas;
- 14. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com o cálculo das verbas rescisórias, de acordo com a legislação vigente, solicitar o depósito ao setor financeiro do valor correspondente a quitação da rescisão contratual, fazendo a homologação no sindicato da categoria;



- 15. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com o pedido/compra dos vales transporte e vale alimentação/refeição, colhendo assinatura dos funcionários na planilha de controle;
- 16. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com a preparação da documentação a ser apresentada ao advogado para defesa de processos trabalhistas, participando como preposto do Conselho;
- 17. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com os cálculos e emissão do(s) RPA(s) (recibo de pagamento de autônomos), bem como repassar a informação ao INSS (GFIP);
- 18. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com o arquivo do setor de pessoal, mantendo os documentos devidamente arquivados em pasta própria;
- 19. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com a elaboração de portarias, declarações, informações em expedientes, ofícios, memorandos e comunicados aos funcionários;
- 20. Executar serviços de datilografia, digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fac-símile e de informática:
- 21. Agendar junto ao INSS perícia de Auxilio Doença, bem como comunicar eventuais Acidentes de Trabalho (CAT);
- 22. Acompanhar os procedimentos do Programa Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) agendando as consultas admissionais, periódicas e demissionais;
- 23. Acompanhar os procedimentos do Programa de Riscos Ambientais (PPRA), verificando os riscos apontados no relatório;
- 24. Atualizar junto a Receita Federal as alterações de endereço e demais alterações cadastrais (CNPJ);
- 25. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;

deixados sob sua responsabilidade;	
26. Executar outras atividades correlatas.	
Requisitos:	
Ensino Médio	
Observações:	



Agente Administrativo/Regionais e Inspetorias

Cargo:		
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Função:		
AGENTE ADMINISTRATIVO/REGIONAIS E INSPETORIAS		
Departamento/Setor:		Perfil:
Regionais e Inspetorias		Executor
Superior Imediato:	Subordinados:	
Facilitador Regional	-	
Description Occurred to the control of the control		

Organizar e/ou executar as atividades relacionadas com atendimento ao público, protocolo e controle e tratamento de processos de fiscalização.

- 1. Atender ao público externo e interno, prestando informações sobre registro profissional e de empresas, anotação de responsabilidade técnica, taxas, acervo técnico, protocolos, processo de fiscalização e instruções sobre o Auto Atendimento, site do CREA-PR e procedimentos diversos:
- 2. Executar controle do recebimento e entrega de documentos do CREA-PR aos profissionais/empresas/leigos;
- 3. Efetuar conferência e pré-análise dos documentos recebidos no atendimento de acordo com a Legislação vigente, normativas do sistema CONFEA/CREA e procedimentos administrativos internos:
- 4. Executar serviços de digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de
- 5. Organizar e/ou executar atividades relacionadas ao controle, envio e recebimento de malotes, bem como distribuição dos documentos recebidos aos setores responsáveis;
- 6. Organizar e executar as tarefas relacionadas com o arquivo de documentos, incluindo o recebimento, triagem, trâmite e arquivo, bem como incineração dos documentos arquivados, respeitando os prazos legais;
- 7. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com cadastramento, tramitação e recebimento de protocolos, memorandos, processos, denúncias e documentos eletrônicos;
- 8. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com a concessão de registros, baixas de obras e com a emissão de certidões de ART's, de inteiro teor, de registro e de acervo técnico, dentre outros:
- 9. Organizar e/ou executar tarefas relacionadas a atualização cadastral de profissionais, empresas registradas e ART's;
- 10. Organizar e/ou executar tarefas referente ao tratamento de processos de fiscalização, incluindo: a)cadastramento dos relatórios elaborados pelos Agentes de Fiscalização, b)consultas diversas, c)emissão de notificações, ofícios e autos de infração, d)cadastro de diligências e de entrega de correspondências, e)tratamento de processos em dívida ativa, f)análise de protocolos pertinentes a assuntos de fiscalização, g)regularização de obras;
- 11. Sugerir alteração nos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), Manuais, Instruções, Check Lists, Projetos de Resolução, Folders, Requerimentos, dentre outros controles internos;



12.	Elaborar correspondências, ofícios, quadros demonstrativos, relatórios, prestação de contas e outras atividades relacionadas com apoio administrativo da Regional/Inspetoria;
13.	Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
14.	. Executar outras atividades correlatas.
Req	uisitos:
Er	nsino Médio



Agente Administrativo/Secretaria Geral

Cargo:			
AGENTE ADMINISTRATIVO			
Função:			
AGENTE ADMINISTRATIVO/SECRETARIA GERAL			
Departamento/Setor:		Perfil:	
Secretaria Geral		Executor	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Facilitador Secretaria Geral	-		
Descrição Sumária:			

Organizar e/ou executar as atividades de suporte administrativo da Secretaria Geral do Conselho.

- 1. Convocar os Conselheiros para as Reuniões de Plenário, Câmaras e Comissões, receber as justificativas de ausência e efetuar o controle da freqüência;
- 2. Transcrever as fitas das Sessões de Plenário, e elaborar a respectiva Ata de reunião;
- 3. Elaborar atas e pautas de reuniões do Plenário e Diretoria:
- 4. Elaborar e efetuar controle das decisões tomadas pelo Plenário e Diretoria;
- 5. Transcrever e/ou formatar os relatórios e pareceres dos processos elaborados pelos Conselheiros;
- 6. Organizar e/ou executar as tarefas relativas à reserva, emissão, entrega e conferência de faturas de passagens aéreas e rodoviárias;
- 7. Organizar e/ou executar as tarefas relacionadas com a reserva de hoteis para Conselheiros, Diretores, funcionários e eventuais colaboradores e/ou conferência de faturas:
- 8. Providenciar para as reuniões da Presidência, Superintendência, Diretoria ou Gerências lanches e serviços de buffet;
- 9. Solicitar ao DESUS transporte para Conselheiros, Presidência ou Superintendência;
- 10. Executar servicos de digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização. recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de informática:
- 11. Prestar atendimento a Presidência, Diretores, Conselheiros e Superintendente;
- 12. Organizar e/ou executar tarefas relativas ao suporte logístico e administrativo de eventos promovidos pelo Conselho, congressos e demais reuniões, quando solicitado;
- 13. Prestar assistência em reuniões de Plenário, providenciando apoio de pessoal e material;
- 14. Elaborar correspondências, quadros demonstrativos, relatórios e outras atividades de apoio administrativo:
- 15. Efetuar recebimento, triagem, trâmite e arquivo de correspondências recebidas e expedidas;
- 16. Efetuar controle da concessão de certificados e Atestados de Serviços Relevantes aos Conselheiros e Inspetores, bem como providenciar a sua confecção;
- 17. Elaborar e controlar os Termos de Posse e de Compromisso dos inspetores, conselheiros e
- 18. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 19. Executar outras atividades correlatas.



Requisitos: Ensino Médio	
Ensino Médio	
Observações:	

107



Agente Administrativo/Serviços

Cargo:				
	AGENTE ADMINISTRATIVO			
Função: AGEN	TE ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS			
	nento/Setor:		Perfil:	
Suprim	nentos, Serviços e Atendimento - DESUS		Executor	
Superior		Subordinados:		
	ador Suprimentos e Serviços	-		
Organi	o Sumária: zar e/ou executar as atividades relaci strativo.	ionadas com	suprimento, serviços e suporte	
	o Detalhada:		_	
iter ma pag	. Organizar e/ou executar atividades de recebimento de materiais e serviços, confrontando itens com notas fiscais, verificando quantidades, especificações, valores, qualidade do material/serviço e sua adequação as respectivas solicitações, encaminhando-as para pagamento;			
aos	2. Organizar e/ou executar atividades relacionadas com aquisições e/ou contratações limitadas aos valores de dispensa de licitação, realizando cotações de preços e condições de fornecimento, de acordo com as especificações do solicitante;			
	 Organizar e/ou executar atividades relacionadas ao controle e manutenção do cadastro de fornecedores, excluídos os procedimentos relativos ao cadastro de licitantes; 			
	. Receber, abrir, classificar, separar e distribuir documentos encaminhados via malote, bem como separar, listar, fechar e encaminhar malotes;			
	erar o circuito interno de vídeo da sede a u perfeito funcionamento;	dministrativa	do Conselho, de forma a garantir o	
	ecutar tarefas de redação de correspondêr vidades de apoio administrativo;	ncias, quadros	s demonstrativos, relatórios e outras	
	alizar tarefas de transporte de materiais, e solicitado;	mobiliários e	demais bens patrimoniais sempre	
	ganizar e/ou executar as tarefas relacionac cumentação, manutenção e acompanhame			
	 Organizar e/ou executar o acompanhamento de todas as despesas realizadas com concessionárias, tais como: Copel, Telepar, TIM, Sanepar, Embratel, Correio, etc.; 			
	 Organizar e executar as tarefas relacionadas com o arquivo de documentos no Arquivo Geral incluindo o recebimento, triagem, trâmite e arquivo; 			
rea	 Executar serviços de datilografia, digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de informática; 			
	 Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 			
	ecutar outras atividades correlatas.			
Requisito	s: o Médio			
	U IVICUIU			
Observaç	Observações:			



Agente Administrativo/Suporte Atendimento

Cargo:			
AGENTE ADMINISTRATIVO			
Função:			
AGENTE ADMINISTRATIVO/SUPORTE ATEND	IMENIO		
Departamento/Setor:		Perfil:	
Departamento de Suprimentos e Serviços - DES		Executor	
Superior Imediato: Facilitador da Central de Informações	Subordinados:		
Facilitador da Central de Informações Descrição Sumária:	1-		
Organizar e/ou executar as tarefas relacionadas interesse dos funcionários que prestam atendim área de atuação do Conselho e assessorar as ár	ento ao públic	co externo sobre assuntos ligados a	
Descrição Detalhada:		_	
 Elaborar, organizar e/ou divulgar procedir fraseologias e outras atividades relativas ao / 			
 Organizar e ou executar tarefas relaciona Eletrônico de Atendimento do Público Exte Internet e Extranet); 			
 Manter arquivo atualizado e organizado dos pareceres jurídicos, deliberações, normativas 			
 Assessorar os funcionários e facilitadores da assuntos ligados a sua área de atuação; 	as áreas de a	tendimento ao público externo, em	
 Interagir com os departamentos e setores para criar soluções, aprimorar processos e/ou acompanhar a solução de pendências ou questionamentos de atendimento; 			
 Pesquisar, procurar, validar e divulgar informações e procedimentos junto aos Departamentos e Regionais, reportando aos funcionários e gestores informações sobre impacto de novos procedimentos e projetos no atendimento; 			
 Ministrar treinamento de formação e realimentação aos funcionários ligados ao atendimento do público externo, quanto a produtos, serviços e procedimentos ligados a sua área de atuação; 			
 Resguardar e propugnar o uso correto das ferramentas de Manual Eletrônico e Registro de Contatos; 			
 Executar tarefas de digitação, datilografia, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax, telefonia e informática; 			
 Executar tarefas de redação de correspondê atividades de apoio administrativo; 	ndias, quadros	s demonstrativos, relatórios e outras	
 Zelar pela conservação, manutenção e lim deixados sob sua responsabilidade; Executar tarefas correlatas. 	peza dos ber	ns patrimoniais e demais recursos	
Requisitos:			
Ensino Médio			
Observaçõ es:			



Agente Administrativo/Suprimentos

Cargo:			
AGENTE ADMINISTRATIVO			
Função: AGENTE ADMINISTRATIVO/SUPRIMENTOS			
Departamento/Setor: Perfil:			
Suprimentos, Serviços e Atendimento - DESUS Executor			
Superior Imediato: Subordinados:			
Facilitador Suprimentos e Serviços - Descrição Sumária: -			
Organizar e/ou executar as atividades relacionadas com suprimento, serviços e suporte administrativo, podendo compor a Comissão Permanente de Licitações.			
Descrição Detalhada:			
 Organizar e/ou executar atividades de recebimento de materiais e serviços, confrontando itens com notas fiscais, verificando quantidades, especificações, valores, qualidade do material/serviço e sua adequação as respectivas solicitações, encaminhando-as para pagamento; 			
 Organizar e/ou executar atividades relacionadas com aquisições e/ou contratações, inclusive aquelas referentes a processos licitatórios, realizando cotações de preços e condições de fornecimento, de acordo com as especificações do solicitante; 			
 Organizar e/ou executar atividades relacionadas ao controle e manutenção do cadastro de fornecedores, incluídos os procedimentos relativos ao cadastro de licitantes; 			
 Organizar e executar as tarefas relacionadas ao almoxarifado, incluindo o recebimento, armazenamento, distribuição e inventário físico dos itens em depósito, controlando os níveis de estocagem e necessidades de reposição; 			
 Organizar e executar o controle do material impresso de forma padronizada, viabilizando o rápido e preciso acesso as informações gráficas de cada impresso (arte final digitalizada e características do papel/tinta utilizado); 			
 Organizar e executar as tarefas relacionadas ao controle patrimonial, incluindo o recebimento, emplaquetamento, cadastramento, controle de movimentação de bens patrimoniais, realizando inventários físicos e contábeis sempre que necessário e/ou determinado; 			
 Organizar e executar as tarefas necessárias à manutenção de bens patrimoniais móveis e imóveis, de acordo com as especificações do solicitante; 			
 Executar serviços de datilografia, digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fax e de informática; 			
 Executar tarefas de redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios e outras atividades de apoio administrativo; 			
 Realizar tarefas de transporte de materiais, mobiliários e demais bens patrimoniais sempre que solicitado; 			
 Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 			
12. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos: Ensino Médio			
Enonio Modio			
Observações:			



9.4 Agente Profissional do Sistema Nível Técnico

Agente de Fiscalização I

Cargo:			
AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL TÉCNICO			
Função: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL TÉCNICO /AGENTE DE FISCALIZAÇÃO I			
Departamento/Setor:		Perfil:	
Regional e Inspetorias	T	Executor	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Facilitador Regional Descrição Sumária:			
Organizar e/ou executar as atividades de apoio relacionadas com a fiscalização do exercício profissional das atividades profissionais relacionadas ao sistema CONFEA/CREA.			
Descrição Detalhada: 1. Executar tarefas e atividades internas e externas sob orientações da Gerência, Supervisão e Facilitadores, em apoio à atividade de fiscalização, excetuadas as atividades exclusivas do Agente de Fiscalização II, descritas naquele cargo;			
 Manter-se atualizado em relação a Legis esclarecimentos sobre a mesma na área 		ıl, estando apto a prestar quaisquer	
 Executar tarefas relacionadas com a informação e orientação de profissionais, empresas e leigos, quanto aos procedimentos a serem adotados quando da constatação de irregularidade, conforme normas e regras do Conselho; 			
 Manter arquivo atualizado e organizado pareceres jurídicos, deliberações, normat 			
5. Organizar e/ou executar a redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, prestação de contas, assessoramento de reuniões e outras atividades relacionadas com a fiscalização, individuais e de equipe;			
 Executar atividades especializadas de nível técnico, onde são exigidos análises, pareceres, estudos e operação de atividades inerentes aos processos administrativos do Conselho, inclusive de caráter técnico profissional, de acordo com sua formação profissional 			
7. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;			
8. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos: Ensino Técnico com registro regular no CRE	:A		
Observações:			



9.5 Agente Profissional

Agente Profissional/Analista de Informações

Cargo:			
AGENTE PROFISSIONAL			
Função: AGENTE PROFISSIONAL/ANALISTA DE INFORMAÇÕES			
Departamento/Setor:		Perfil:	
DTI / Informática ou Área Designada		Profissional	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Facilitador Informática	-		
Descrição Sumária: Levantar dados/informações, implementar, testar	e homologar	os sistemas informatizados.	
Descrição Detalhada:			
 Ánalisar e detalhar necessidades de usuários com relação à informatização de processos ou alteração de sistemas, levantando dados, informações, documentos, fluxos e normatizações envolvidas; 			
2. Executar a modelagem de dados do sistema;			
Organizar e/ou executar as tarefas relativa aplicativos;	-	·	
Programar e implementar sistemas inform Departamento ou Área Designada;	·	·	
5. Efetuar testes, avaliações e acompanhame realizando a sua manutenção sempre que ne	cessário;		
6. Organizar e/ou executar as tarefas relativas desenvolvidos, incluindo o manual de proced	mentos para	utilização dos sistemas;	
7. Cumprir os passos determinados nos POP's (Procedimento Operacional Padrão) para execução das tarefas de rotina;			
8. Garantir a segurança dos sistemas desenvolvidos através dos backup's programados nos POP's;			
9. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;			
10. Extrair e organizar informações do banco de dados corporativo do CREA, elaborando planilhas, relatórios e gráficos para as áreas solicitantes.			
11. Propor soluções para o gerenciamento e disponibilização das informações da fiscalização junto aos departamentos do Conselho e entidades externas (Intranet e Internet);			
12.Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos do Cargo:			
Ensino Superior na área de Informática			
Observaçõ es:			



Agente Profissional/Analista de Suporte

Cargo:			
AGENTE PROFISSIONAL			
Função:			
AGENTE PROFISSIONAL/ANALISTA DE SUPO	RTE		
Departamento/Setor:		Perfil:	
DTI / Informática		Profissional	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Facilitador Informática	-		
Descrição Sumária:			
Organizar e/ou executar tarefas relacionadas a suporte técnico de programas e equipamentos de informática (verificação e conserto), inclusive atendimento direto a usuário no que diz respeito a funcionamento de sistemas.			
Descrição Detalhada:			
 Efetuar atendimento de suporte a usuários rel 			
Organizar e arquivar/armazenar peças de rep	-	, •	
3. Controlar o envio e retorno de equipamentos p		•	
 Organizar e/ou executar as tarefas relacionad Inspetorias; 	las com a cor	nfiguração da rede lógica da Sede e	
 Organizar e/ou executar as tarefas relacionadas com a administração do servidor de Correio Eletrônico, criando e administrando as contas de correio eletrônico e dos aplicativos de Workflow e bases de dados; 			
 Organizar e/ou executar as tarefas relaciona dados, avaliação de novos produtos de geren segurança; 			
7. Efetuar e arquivar cópias de segurança de ba	se de dados e	e sistemas;	
8. Efetuar inventário de hardware e software;			
 Cumprir os passos determinados nos PO execução das tarefas de rotina; 	9. Cumprir os passos determinados nos POP's (Procedimento Operacional Padrão) para		
 Zelar pela conservação, manutenção e limp deixados sob sua responsabilidade; 	oeza dos ber	ns patrimoniais e demais recursos	
11. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos:			
Ensino Superior na área de Informática			
Observações:			



Agente Profissional/Assessor Jurídico

Cargo:			
AGENTE PROFISSIONAL			
Funcão AGENTE PROFISSIONAL/ASSESSOR JURÍDIO	:0		
Departamento/Setor:		Perfil:	
DEJUR		Profissional	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Gerente DEJUR			
Descrição Sumária: Assessorar a Presidência, Diretoria e funcionári jurídicos do Conselho.	os, sobre os	assuntos ligados a procedimentos	
Descrição Detalhada:			
 Analisar e emitir pareceres jurídicos nos assu implicações legais e possíveis desdobramento 	os;		
Organizar e/ou executar as tarefas relaciona órgãos do Conselho.	das com a co	onsultoria e assessoria jurídica aos	
 Organizar e acompanhar as tarefas relacio ações judiciais, bem como de processos adm 			
 Organizar e/ou executar as tarefas relacionad do Conselho em ações judiciais e processos a 			
 Organizar e/ou executar as tarefas relacion ajuizados e os eventuais incidentes a esses re 			
 Manter informada a Direção do Conselho sob administrativos; 	re o andame	nto das ações judiciais e processos	
7. Receber intimações, notificações e citações em nome da Presidência mediante outorga de procuração;			
8. Promover a comunicação externa jurídica do	Conselho nos	expedientes necessários;	
 Planejar, organizar e conduzir as atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico do setor Jurídico, seus desdobramentos e avaliação de seus resultados; 			
10. Manter-se atualizado com o ordenamento jurídico vigente, de maneira a esclarecer dúvidas jurídicas sobre a área de atuação do Conselho;			
11. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;			
12. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos:			
Ensino Superior em Direito e registro regular na OAB			
Observações:			



Agente Profissional/Contador

liberação dos pagamentos;

Carno: AGENTE PROFISSIONAL		
Funcão: AGENTE PROFISSIONAL/CONTADOR		
Departamento/Setor:		Perfil:
Departamento Contábil e Pessoal - DECOP		Profissional
Superior Imediato:	Subordinados:	
Gerente DECOP	Agentes Administrativos/Financeiro e Contabilidade	
Descrição Sumária:		

Descrição Detalhada:
1. Distribuir, orientar, executar atividades relativas à classificação de despesas, lançamentos contábeis e orçamentários, arrecadação, controle e baixa de anuidades, conferência e

Orientar as atividades relacionadas com a gestão financeira e contábil do Conselho.

- Distribuir, orientar, executar atividades relativas a aplicações financeiras, interagindo e negociando as taxas de aplicações financeiras;
- 3. Organiza e/ou executa as tarefas relacionadas com a elaboração dos demonstrativos mensais das receitas e despesas, para compor a pasta do movimento mensal e apresentação a Diretoria e Plenário, bem como elabora o balanço anual e seus anexos, conforme estabelecido na IN 12/96 do TCU, e a prestação de contas anual, com todos os relatórios e anexos, para remessa ao CONFEA;
- Organiza e/ou executa as tarefas relacionadas com a elaboração mensal dos demonstrativos das quotas do CONFEA e da MUTUA, detalhando todo o comportamento da receita mensal e destacando os valores destinados a cada um;
- Organiza e/ou executa as tarefas relacionadas com a elaboração do orçamento anual, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo CONFEA e TCU, com base no comportamento dos exercícios anteriores, bem como elabora a reformulação do orçamento, entre setembro e outubro, adequando os valores orçados aos efetivamente realizados;
- Organiza e/ou executa as tarefas relacionadas com a elaboração anual da solicitação do PRODAFISC e posteriormente a liberação do valor, efetua a prestação de contas;
- Distribuir, orientar, executar atividades relativas a emissão mensal da tabela de taxa de ART, anuidades e serviços, encaminhando as Regionais;
- Distribuir, orientar, executar atividades relativas a analise, conferencia e emissão de parecer sobre as prestações de contas das entidades de classe, referente à liberação dos valores relativos ao convênio de MÚTUA COOPERAÇÃO e dos auxílios concedidos com base na Normativa – Ato 44/96:
- Distribuir, orientar, executar atividades relativas à análise, informação e enquadramento das solicitações de auxílio financeiro para as Entidades de Classe e Instituições de Ensino, dentro dos parâmetros estabelecidos na Normativa – Ato 44/96;
- Assessorar a Comissão de Tomada de Contas, em suas reuniões mensais, providenciando os recursos humanos e materiais necessários;
- Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com a redação de correspondências, quadros demonstrativos, relatórios, distribuição e orientação dos funcionários sob sua responsabilidade;
- Controlar a frequência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como efetuar o planejamento de férias dos mesmos, e abonar as suas faltas e saídas justificadas;
- Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 14. Executar outras atividades correlatas.



Requisitos: Superior Completo em Ciências Contábeis e registro regular junto ao CRC	
Observações:	



Agente Profissional/Gestão de Pessoas

Carno: AGENTE PROFISSIONAL			
Funcão: AGENTE PROFISSIONAL/GESTÃO DE PESSO	AS		
Departamento/Setor:	Perfil:		
DECOP/Gestão de Pessoas	Profissional		
Superior Imediato:	Subordinados:		
Gerente DECOP	Agente Administrativo/Gestão de Pessoas		
Descrição Sumária:	de Bereiro de Armerllos		
Orientar as atividades relacionadas com Gestão	de Pessoas do Conseino.		
Descrição Detalhada:			
 Distribuir, orientar, executar atividad desempenho e no período de experiênci 	es relativas ao processo de avaliação de a e estágio probatório;		
Distribuir, orientar, executar atividades re	elativas ao processo de concurso público;		
	relativas ao processo de treinamento interno e		
 Distribuir, orientar, atividades relativas à gráficos; 	execução/conferência dos relatórios, planilhas e		
 Distribuir, orientar, executar atividade contrações/convocações; 	s relativas às demandas internas de novas		
	relativas ao banco de talentos de funcionários		
7. Distribuir, orientar, executar atividades re	elativas ao jornal crea@cão express:		
	relativas controle de custos com o processo de		
 Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com a elaboração de portarias declarações, informações em expedientes, ofícios, memorandos e comunicados aos funcionários; 			
 Executar serviços de datilografia, digita como realização, recepção e transferé equipamentos de fac-símile e de informá 	ção, anotação e transferência de recados, bem encia de chamadas telefônicas e operação de tica;		
 Zelar pela conservação, manutenção e l deixados sob sua responsabilidade; 	impeza dos bens patrimoniais e demais recursos		
12. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos:			
Curso Superior em Administração e/ou Especial	ização na área.		
Observações:			



Agente Profissional/Pessoal

Carno: AGENTE PROFISSIONAL	
Funcão: AGENTE PROFISSIONAL/PESS	OAL
Departamento/Setor:	Perfil:
DECOP/Pessoal	Profissional
Superior Imediato:	Subordinados:
Gerente DECOP	Agente Administrativo/Pessoal

Descrição Sumária:

Orientar as atividades relacionadas com a administração de pessoal do Conselho.

Descrição Detalhada:

- Distribuir, orientar, executar atividades relativas à elaboração da folha de pagamento, compreendendo o lançamento das variáveis, fechamento e conferência do processo mensal;
- Distribuir, orientar, executar atividades relativas à apuração dos encargos sociais (INSS, FGTS, IRRF), emitindo as respectivas guias e encaminhando para pagamento;
- 3. Distribuir, orientar, executar atividades relativas ao preenchimento dos documentos de contração, anotação em carteira profissional e ficha de registro e demais formulários;
- Distribuir, orientar, executar atividades relativas à elaboração das informações anuais, de acordo com legislação vigente (RAIS, DIRF, DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, PAT), respeitando os prazos de entrega;
- Distribuir, orientar, executar atividades relativas a elaboração e acompanhamento do quadro de férias funcionais, emitindo os respectivos recibos e encaminhando para pagamento:
- Orientar tarefas relacionadas com o cálculo das verbas rescisórias, de acordo com a legislação vigente, solicitar o depósito ao setor financeiro do valor correspondente a quitação da rescisão contratual, fazendo a homologação no sindicato da categoria;
- Orientar tarefas relacionadas com a manutenção dos registros de funcionários, anotações em carteira de trabalho (férias, alterações de salários e contribuição sindical);
- Orientar atividades relacionadas com a compra e entrega dos vales transporte e alimentação/restaurante;
- Distribuir, orientar, executar atividades relativas a preparação da documentação a ser apresentada ao advogado para defesa de processos trabalhistas, participando como preposto do Conselho;
- Organizar e/ou executar tarefas relacionadas com a elaboração de portarias, declarações, informações em expedientes, ofícios, memorandos e comunicados aos funcionários;
- 11. Atender e apresentar os documentos solicitados pela auditoria externa;
- Executar serviços de datilografia, digitação, anotação e transferência de recados, bem como realização, recepção e transferência de chamadas telefônicas e operação de equipamentos de fac-símile e de informática;
- Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 14. Executar outras atividades correlatas.

Requisitos

Curso Superior em Administração, e/ou Especialização na área.

Observações:



9.6 Agente Profissional do Sistema Nível Superior

Agente Profissional do Sistema Nível Superior/Agente de Fiscalização II

AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL	SUPERIOR	
Função:		
AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL	,	
Departamento/Setor:	Perfil:	
Regional e Inspetorias	Profissional	
Superior Imediato:	Subordinados:	
Gerente Regional	-	
Descrição Sumária: Organizar e/ou executar as atividades relaciona:	Nac com a ficadização do avarcício proficcional	
das atividades profissionais relacionadas ao siste	nas com a nacanzação do exercicio pronssionar ma CONFEA/CREA	
das atividades provissionais relacionadas as siste	THE CONTENTION EN	
Descrição Detalhada:		
Organizar e/ou efetuar fiscalizações, identifica	indo as obras/servidos inerentes ao Conselho ou	
	nto prévio, bem como preparando documentação	
	tral, notificações e autos de infração de acordo	
com as normas vigentes;		
2. Manter-se atualizado em relação à Legislaçã	o Profissional, estando apto a prestar quaisquer	
esclarecimentos sobre a mesma na área de fi		
3. Organizar e/ou executar tarefas relacion		
profissionais, empresas e leigos, quanto aos	procedimentos que devem ser adotados quando	
inerente a fiscalização;	no da interpretação e aplicação da legislação	
4. Manter arquivo atualizado e organizado dos:	accuntos da intaracca da ficcalização (daciçãos	
pareceres jurídicos, deliberações, normativas,		
5. Organizar e/ou executar a redação de corres	• • •	
prestação de contas e outras atividades relaci		
6. Proferir palestras a profissionais/empresas/l		
relativos à fiscalização do sistema CONFEA/C		
7. Participar de grupos de discussão visando o	aprimoramento das normas e procedimentos do	
CREA-PR, quando convocado;		
8. Representar o CREA-PR em eventos e reuniĉ		
9. Executar atividades especializadas de nível s		
estudos e operação de atividades inerente inclusive de caráter técnico profissional, de ac	s aos processos administrativos do Conselho,	
10. Zelar pela conservação, manutenção e limp	_ ·	
deixados sob sua responsabilidade;	eza dos pens patrimoniais e demais recursos	
11 Executar outras atividades correlatas.		
TT Executar outras atmidades correlatas.		
Requisitos:		
Ensino Superior com registro regular no CREA		
Enome Caponor confrequence regular 110 ONEA		
Observações:		



Agente Profissional do Sistema Nível Superior/Analista Técnico

Cargo:			
AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL Função:	SUPERIOR		
AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL	SUPERIOR /	ANALISTA TÉCNICO	
Departamento/Setor:		Perfil:	
Assessoria Técnica e de Fiscalização – DAFIS		Profissional	
Superior Imediato: Facilitador Assessoria Técnica	Subordinados:		
Descrição Sumária:	_		
Assessorar a Presidência, Diretoria, Câmaras, Inspetorias, sobre os assuntos técnicos/operacio por uma ou mais das funções técnicas designada	onais de sua		
Descrição Detalhada:			
 Atender Conselheiros, Inspetores, profissiona assuntos técnicos/operacionais ligados a sua 	área de atua	ção;	
Conhecer profundamente a Legislação, esta sobre a mesma na sua área de atuação;			
 Analisar e emitir pareceres técnicos nos a apreciação; 	ssuntos técr	iicos/operacionais enviados a sua	
4. Participar de reuniões, congressos e demais sua área de competência;	eventos que	tratem de assuntos de interesse de	
 Manter arquivo atualizado e organizado dos (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, r 			
6. Controlar as atividades e a freqüência dos fun	icionários sob	sua responsabilidade;	
Eventuais deslocamentos para as inspetoria eventos;	as a fim de _l	participar de reuniões, palestras e	
8. Executar atividades especializadas de nível superior, onde são exigidos análises, pareceres, estudos e operação de atividades inerentes aos processos administrativos do Conselho, inclusive de caráter técnico profissional, de acordo com sua formação profissional;			
 Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade; 			
10. Executar outras atividades correlatas.			
Requisitos:			
Ensino Superior com registro regular no CREA			
Observações:			



Agente Profissional do Sistema Nível Superior/Assessor Técnico

Cargo: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR			
Função: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR /ASSESSOR TÉCNICO			
Departamento/Setor:		Perfil:	
Assessoria Técnica e de Fiscalização – DAFIS		Profissional	
Superior Imediato:	Subordinados:		
Facilitador Assessoria Técnica	-		

Descrição Sumária:

Assessorar a Presidência, Diretoria, Câmaras, Comissões, Grupos de Trabalho, Gerentes e Inspetorias, sobre os assuntos de sua área de competência, ou ainda, responder por uma ou mais das funções técnicas designadas.

Descrição Detalhada:

- 1. Assessorar as reuniões de Câmara, Inspetores, Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho respondendo pelos assuntos afetos a elas na ausência do Coordenador e/ou Secretário;
- 2. Atender Conselheiros, Inspetores, profissionais, empresas, leigos e funcionários em geral em assuntos técnicos ligados a sua área de atuação;
- 3. Conhecer profundamente a Legislação Profissional, estando apto a prestar quaisquer esclarecimentos sobre a mesma na sua área de atuação;
- 4. Definir os assuntos de pauta e ata das reuniões de Câmara, Comissões e Grupos de Trabalho, supervisionando a confecção das mesmas. Elaborar a confecção das pautas e atas das reuniões com os Inspetores elaborando pesquisa a respeito dos assuntos pautados pelos mesmos;
- 5. Analisar e emitir pareceres técnicos nos assuntos enviados às Câmaras, Comissões e Grupos de Trabalho;
- 6. Elaborar texto de deliberações e demais decisões das Câmaras, Comissões e Grupos de Trabalho;
- 7. Analisar assuntos não rotineiros relativos ao registro de empresas, registro de profissionais (plenos, técnicos e estrangeiros), duplas responsabilidades e atribuições profissionais, despachando-os conforme delegação de competência;
- 8. Proferir palestras em assuntos relativos a sua área de competência;
- 9. Participar de reuniões, congressos e demais eventos que tratem de assuntos de interesse de sua área de competência;
- 10. Analisar Relatórios de Fiscalização encaminhados pelas Regionais e Inspetorias as Câmaras Especializadas, preparando-os para despacho do Coordenador de Câmara e demais procedimentos referentes ao assunto;
- 11. Controlar as atividades e a freqüência dos funcionários sob sua responsabilidade, bem como autorizar a planilha de banco de horas e horas extras dos mesmos;
- 12. Participar das reuniões administrativas periódicas do Conselho elaborando estudos e orientações que contribuam com a melhoria dos processos administrativos e de fiscalização;
- 13. Deslocamentos periódicos para as diversas inspetorias a fim de participar de reuniões, palestras e eventos;
- 14. Executar atividades especializadas de nível superior, onde são exigidos análises, pareceres, estudos e operação de atividades inerentes aos processos administrativos do Conselho, inclusive de caráter técnico profissional, de acordo com sua formação profissional
- 15. Manter arquivo atualizado e organizado dos assuntos de interesse de sua área de atuação (decisões, pareceres jurídicos, deliberações, normativas, etc.);
- 16. Zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens patrimoniais e demais recursos deixados sob sua responsabilidade;
- 17. Executar outras atividades correlatas.



Requisitos:
Ensino Superior com registro regular no CREA
Observações:



Agente7 Profissional do Sistema Nível Superior/Analista de Geoprocessamento

Cargo:				
AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL	SUPERIOR			
Função: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA NÍVEL SUPERIOR /ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO				
Departamento/Setor:		Perfil:		
DTI / Informática	.	Profissional		
Superior Imediato:	Subordinados:			
Gerente DTI	-			
Descrição Sumária: Planejamento e Controle Cartográfico : Criação, avaliação e controle de bases cartográficas e temáticas digitalizadas, mantendo e organizando na forma de acervo para disponibilização em projeto a ser implementado de Sistema de Informações Geográficas- SIG e como suporte à gestão da fiscalização do CREA-PR.				
Descrição Detalhada:				
Planejar, definir, criar, padronizar e monitorar as de Informações Geográficas (SIG) Crea-PR.	atividades reia	ativas a implementação do Sistema j		
Realizar o diagnóstico do ambiente, analisar risco	os, avaliar e p	ropor a aquisição de equipamentos		
e softwares que visem aprimorar a fiscalização a PR.				
Criar modelo para a base de dados geográficos, i	manipular, tra	tar dados e processar de dados.		
Assessorar, orientar e acompanhar a aplicação PR;	de tecnologia	a de geoprocessamento no CREA-		
רק, Produzir toda a documentação dos sistema	s afins impl	antados, ministrando inclusive o		
treinamento específico;				
Acompanhar e recomendar a adoção de nov	as tecnologia	as nas áreas de mapeamento e		
geoprocessamento; Preparar relatórios circunstanciados e parec	oroe conclus	lookehiwite nac nac atiwidadae		
realizadas.	Elba Concida	3105, com base nas atmicaces		
Confeccionar relatórios temáticos georreferencia				
		s e processos a serem aplicados no		
aprimoramento da execução dos serviços de diminuir o tempo e valores investidos na área de				
Zelar pela conservação, manutenção e limpe				
deixados sob sua responsabilidade;		patting a		
Executar outras atividades correlatas.				
Requisitos:				
Ensino Superior e registro regular no CREA				
Observações:				



10 Anexos



10.1 Anexo I - Linhas de Acesso

Cargos	Cargo/Função	Carga Hor.	Acesso ao cargo	Flexibilidade Função	Lotações possíveis	Escolaridade
CARGO 1	1.1. Agente Operacional de Serviços Gerais	8 horas	Concurso Público	Isolado	Departamento de Suprimentos e Serviços	Nível Fundamental
Agente Operacional	1.2. Agente Operacional de Portaria	8 horas	Concurso Público	Isolado	Departamento de Suprimentos e Serviços	
CARGO 2	2.1. Agente de Apoio de Manutenção Predial	8 horas	Concurso Público	Isolado	Departamento de Suprimentos e Serviços	Nível Médio
Agente de Apoio	2.2. Agente de Apoio Motorista	8 horas	Concurso Público	Isolado	Departamento de Suprimentos e Serviços	Nível Médio
CARGO 3 Agente Administrativo	Agente Administrativo Agente Administrativo de Secretaria Agente Administrativo de Ouvidoria Agente Administrativo de Divida Ativa Agente Administrativo de Divida Ativa Agente Administrativo de Assessoria Com Social Agente Administrativo da Ass Qual Profissional Agente Administrativo do DAFIS Agente Administrativo Contábil Agente Administrativo Financeiro Agente Administrativo de Gestão de Pessoas Agente Administrativo de Pessoal Agente Administrativo de Atendimento (8 horas) Agente Administrativo de Serviços Agente Administrativo do Suporte Atendimento Agente Administrativo de Suprimentos Agente Administrativo de ART	8 horas	Concurso Público	Permitem mobilidade, considerando que são agrupados e escalonados em classes de cargos de mesma denominação e referência salarial. (Agente Administrativo)	Secretaria Geral Ouvidoria Departamento Jurídico Assessoria de Comunicação Social Assessoria de Qualificação Profissional Assessoria Técnica e Fiscalização Departamento Contábil e Pessoal Departamento de Suprimentos e Serviços Tecnologia da Informação Regionais e Inspetorias	Nível Médio
	3.2. Agente Administrativo Agente de Apoio à Fiscalização	8 horas	Não existe	Isolado	Regionais/Inspetorias	Nível Médio
	3.3. Agente Administrativo Atendente	6 horas	Concurso público	O acesso as demais funções do agente administrativo, condicionado as regras de proporcionalidade de carga horária, e interesse do CREA.	As previstas para o cargo de Agente Administrativo 8 horas, respeitando os interesses da Admininistração Pública, e critérios de jornada de 6 horas/dia	Nível Médio



Cargos	Cargo/Função	Carga Hor.	Acesso ao cargo	Flexibilidade Função	Lotações possíveis	Escolaridade
Agente Profissional do Sistema Nível Técnico	4.1. Agente Profissional Nível Técnico Agente de Fiscalização <u>l</u>	8 horas	Concurso Público	Isolados	Regionais e Inspetorias	Nível Técnico com registro no CREA
CARGO 5 Agente Profissional	5.1. Agente Profissional Assessor Administrativo Agente Profissional da AAEC Agente Profissional do ARI Agente Profissional do Decop Agente Profissional de Gestão de Pessoas Agente Profissional do Setor de Pessoal Agente Profissional do DESUS	8 horas	Concurso Público	Respeitados os requisitos de formação/escolaridade estabelecidos no PCS existe mobilidade funcional, no cargo 5, item 5.1.	Assessoria de Entidade de Classes Assessoria de Relações Institucionais Assessoria Técnica e Fiscalização Departamento Contábil e Pessoal Departamento Suprimentos e Serviços	Nível Superior Conforme previsto no descritivo do PCS
	5.2. Agente Profissional Assessor Jurídico	8 horas	Concurso Público	Isolados	Departamento Jurídico	Formação em Direito com registro OAB
	5.3. Agente Profissional Contador	8 horas	Concurso Público	Isolados	Departamento Contábil e Pessoal	Formação em Ciências Contábeis c/ registro no CRC
	5.4. Agente Profissional Analista de Informação 5.4.1 Agente Profissional Analista de Suporte	8 horas	Concurso Público	Respeitados os requisitos de formação estabelecidos no PCS existe mobilidade funcional, cargo 5, item 5.4 e 5.4.1	Departamento de Tecnologia e Informação	Nível Superior, respeitando os critérios previstos no PCS.
	5.5. Agente Profissional Assessor Comum. Social	5 horas	Concurso Público	Isolados	Assessoria de Comunicação Social	Nível Superior, respeitando os critérios previstos no PCS.
CARGO 6 Agente Profissional do Sistema Nível Superior	6.1. Agente Profissional Analista Técnico 6.2. Agente Profissional Assessor Técnico 6.3. Agente Profissional Analista de Geoprocessamento	8 horas	Concurso Público	a) Demanda do Conselho; b) Formação/Modalidade que atenda a necessidade do Conselho, dentro da vaga disponível, o Agente Profissional do Sistema terá total mobilidade dentro das funções do	Departamento de Assessorias Técnicas Regionais e Inspetorias Departamento de Tecnologia e Informação	Nas áreas afetas ao Conselho, respeitando a modalidade necessária ao desempenho da
itivei Superior	6.4. Agente Profissional Agente de Fiscalização II			Cargo 6.	Assessoria de Apoio Organizacional	função.



10.2 Anexo II – Transição dos Atuais empregados no PCS

A transição dos atuais cargos do Conselho, para este Plano de Cargos e Salários será realizado, mediante as seguintes premissas:

De	Para
60 cargos	6 cargos
11 classes salariais	6 classes salariais
24 níveis salariais para cada classe	15 níveis salariais para cada classe
Interníveis fixos entre os níveis das	Interníveis diferentes para cada cargo
classes	

Aos empregados que estiverem na data da implantação deste PCS enquadrados em cargo correlato fica dispensado o pré-requisito escolaridade.

Aglutinação de Cargos

Atualmente o CREA-PR possui 60 (sessenta) cargos, que foram aglutinados em 6 (seis) cargos, neste Plano de Cargos e Salários.

A aglutinação de cargos no Conselho foi realizada pela justaposição do maior número de funções que atendessem ao requisito de possuir natureza ou área de atuação semelhante.



DE CARGO	PARA CARGO	
SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO A PARTIR DE 2009	
Auxiliar Serviços Gerais		
Porteiro	Agente Operacional	
Motorista	Agente de Apoio	
Agente de Fiscalização I		
Assistente Contábil I, II, III		
Assistente de Arrecadação		
Assistente de ART I, II, III		
Assistente de Câmara		
Assistente de Comunicação Social		
Assistente de Controle de Processos		
Assistente de Dívida Ativa		
Assistente de Pagamentos		
Assistente de Pessoal I, II, III		
Assistente de Plenário		
Assistente de Serviços	Agente Administrativo	
Assistente de Suprimentos I, II, III	-	
Assistente Jurídico		
Assistente Operaciona I, II, III		
Atentente		
Digitador		
Oficial de Administração		
Secretária		
Secretária Geral		
Supervisor de Operações		
Supervisor de Controle de Processos		
Telefonista		
Analista de Informações I, II		
Analista de Suporte I, II		
Assessor Administrativo		
Assessor Jurídico		
Consultor Jurídico	Agente Profissional	
Programador		
Supervisor Financeiro Contábil		
Supervisor de Informática		
Supervisor de Pessoal		
Agente de Fiscalização II		
Analista Técnico		
Assessor Técnico	Agente Profissional do Sistema NS	
Assessor Técnico de Câmara		
Supervisor de Assessoria Técnica		



10.3 Anexo III - Reenquadramentos

Para reenquadramento do quadro funcional atual, além das funções atuais exercidas pelo empregado, foi utilizado o critério de antiguidade, projetando no tempo o salário que o empregado deveria estar recebendo no Conselho utilizando a premissa de promoção bianual e limite máximo do último nível salarial da classe a que foi enquadrado.

Premissa utilizada pelo critério de antiguidade:

- Salário antes do Plano, inferior ao projetado no critério de antiguidade: enquadramento no salário projetado;
- Salário antes do Plano, superior ao projetado no critério de antiguidade: continua com a mesma remuneração, porém foi feito enquadramento no salário projetado e diferença caracterizada como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI);

Com este novo enquadramento salarial, todos os empregados do Conselho foram enquadrados utilizando o mesmo critério e possuem a mesma possibilidade à ascensão salarial. Caso tivesse sido optado pelo enquadramento utilizando o critério do salário atual, enquadrando o empregado no próximo nível salarial superior ao salário atual, geraria uma estagnação salarial.

Eng. Agrônomo Álvaro J. Cabrini Jr.
Presidente CREA-PR